



Freguesia da Carreira

Lei nº 39/2021 de 24 de junho, Regime Jurídico de Criação,
Modificação e Extinção de Freguesias

PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIA

(Por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho)

Freguesia: Carreira

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA	5
CONTEXTUALIZAÇÃO	5
1. DENOMINAÇÃO - ARTIGO 10º, Nº 2, ALÍNEA A).....	6
2. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA FREGUESIA – ARTIGO 10º.....	7
2.1 SEDE - ARTIGO 10º, Nº 2, ALÍNEA B)	7
2.2 DELIMITAÇÃO TERRITORIAL - ARTIGO 10º, Nº 2, ALÍNEA B).....	7
3. MODELO DE CRIAÇÃO DA FREGUESIA – ARTIGO 10º, Nº 2, ALÍNEA C).....	8
4. CARATERIZAÇÃO (EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE FUNDAMENTAM A CRIAÇÃO) – ARTIGOS 4º A 9º (ARTIGO 10º , Nº 2, ALÍNEA D).....	8
4.1 ENQUADRAMENTO HISTÓRICO.....	8
4.2 CARACTERIZAÇÃO DA FREGUESIA (CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 7º)	8
4.4.1 <i>Aspetos geográficos</i>	9
4.4.2 <i>A População</i>	9
4.4.3 <i>Atividades económicas (de acordo com o artigo 5º)</i>	9
4.4.4 <i>Património</i>	10
4.4.5 <i>Património natural</i>	11
4.4.6 <i>Património Material (móvel e imóvel)</i>	11
4.4.7 <i>Património cultural Imaterial</i>	12
4.4.8 <i>Educação</i>	13
4.4.9 <i>Intervenção Social, Desporto e lazer</i>	13
4.4.10 <i>Viabilidade Económica-financeira – artigo 6º nº 1</i>	14
5. MAPAS – ARTIGO 10º, Nº 3, ALÍNEAS A) E B).....	15
6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, UNIVERSALIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES – ARTIGO 10º, Nº 3, ALÍNEA C).....	15
7. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES, RESPECTIVAS CARREIRAS PROFISSIONAIS, REMUNERAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS – ARTIGO 10º, Nº 3, ALÍNEA D) E, ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 5º.....	15
8. OUTROS MAPAS RELEVANTES PARA A APRECIÇÃO DA PROPOSTA	16
POR FIM E NO QUE RESPEITA A HISTÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL	17
CONCLUSÃO	18

Introdução

A identidade é um processo de identificações historicamente apropriadas que conferem sentido ao grupo, ou seja, um sentimento de pertença, quer ao próprio grupo, quer ao respetivo território. Assim, da ação do grupo no seu território surge a chamada identidade territorial.

A identidade territorial é um conceito complexo e até controverso, centra-se na originalidade e singularidade de realidades geográficas físicas e humanas de localidades e regiões, e que tem sido crescentemente reconhecido como um fator de competitividade, perante a globalização económica e cultural. Entendendo-se globalização como compressão de barreiras espaço-temporais à escala mundial, ganham cada vez mais importância e destaque as dimensões da localidade e da região. É partindo deste pressuposto, da crescente importância da localidade, que a Carreira reafirma a sua identidade, enquanto comunidade/grupo que atua e interage num determinado espaço, mantendo, alimentando a memória e aspirando ao reconhecimento formal dessa identidade única, traduzida na vontade coletiva de ser freguesia, através do Movimento Carreira Mais de apoio à criação (por desagregação) da freguesia da Carreira.

O reforço e a preservação da identidade local assumem-se como condição *sine qua non* para o futuro da economia e sociedade, tal como sugere (Albino, 1997) a identidade local é “um recurso para o desenvolvimento”, sendo que as estratégias de desenvolvimento devem basear-se no “aproveitamento da tipicidade ancestral para encorajar uma evolução diferenciadora que possa conduzir ao reforço da inovação local” (Albino, 1997:113).

Assim o presente documento visa não só caracterizar a nossa localidade nas vertentes definidas pela legislação, bem como dar resposta ao Artigo 8.^o

¹ Artigo 8.º *História e identidade cultural. O critério da história e identidade cultural é aferido pela ponderação da origem histórica da freguesia a criar, como realidade administrativa, a respetiva permanência no tempo e as características culturais que patenteiem a sua individualidade específica e característica no âmbito do município e face às demais freguesias*

Enquadramento da Proposta

A presente Proposta, nos termos do preceituado no artigo 10º, alínea b), da Lei nº 39/2021, de 24/06, é apresentada por quem tem competência e tem como objetivo a desagregação das Freguesias que integram a União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, dando início ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei 39/2021, de 24 de junho.

Com a presente Proposta, pretende-se demonstrar a verificação dos pressupostos de que aquele diploma legal faz depender a correção da agregação das Freguesias imposta pela Lei nº 22/2012 de 30 de maio e pela Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro.

Contextualização

Pelo *Memorando de Entendimento sobre as Condicionantes de Política Económica*, outorgado em 17 de maio de 2011, celebrado a República Portuguesa, o BCE, a UE e o FMI, Portugal assumiu o compromisso de “*reorganizar a estrutura da administração local*”, através da elaboração de um plano que permitisse reorganizar e reduzir significativamente o número de Freguesias e de Municípios.

Deste compromisso resultou, em setembro de 2021 o *Documento Verde da Reforma da Administração Local*, o qual na sua essência visava particularmente a redução do número de Freguesias.

Desde cedo a população da freguesia da Carreira se pronunciou contrária à agregação.

A população assumidamente contra a agregação preconizada no *Documento Verde*, através de várias sessões da Assembleia de Freguesia, manifestou-se contra a hipótese da extinção da freguesia, tendo através daquele órgão deliberado em 07 de dezembro de 2011 criar um grupo de trabalho com todas as forças vivas da freguesia com vista a garantir a manutenção da freguesia; Em reunião extraordinária aberta à população da AF datada de oito de janeiro de dois mil e doze foi aprovada uma Moção na qual foi proposto, face aos critérios do Documento Verde da Reforma da Administração Local, a não aceitação da freguesia como

maioritariamente urbana; solicitar que: sejam tomadas todas as medidas no sentido da manutenção; a tipificação da área da freguesia como predominantemente rural e a realização de abaixo assinado pela população como manifestação da sua vontade de manutenção da freguesia. Foi ainda deliberado proceder à ratificação da Moção conjunta dos 29 presidentes de junta do concelho aprovada na Assembleia Municipal de Leiria de 08 de janeiro de 2012; Na sessão ordinária de 27 de abril de dois mil e doze foi agradecida a participação de 92 fregueses na Grande Manifestação Nacional, Cultural e Etnográfica realizada em Lisboa no dia 31 de março de 2012; Na sessão ordinária de 28 de junho de 2012, a Assembleia de Freguesia produziu a sua pronúncia, face à Lei nº 22/2012, no sentido de reforçar as ações anteriormente tomadas, assumindo-se contra a extinção da freguesia, o que é reforçado pelo abaixo assinado com 838 assinaturas dos habitantes da freguesia que assim deram o seu apoio inequívoco de não acompanhar o preconizado na referida Lei; Na sessão extraordinária de 5 de dezembro de 2012, foi analisada e discutida a proposta da UTRAT-Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território que agrega a Carreira com Monte Redondo, tendo sido deliberado rejeitar totalmente a proposta apresentada por aquela unidade, tendo sido abordadas outras possibilidades, salvaguardando contudo sempre a manutenção da Carreira enquanto Freguesia.

1. Denominação - artigo 10º, nº 2, alínea a)

Para os efeitos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 10º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, propõe-se a denominação da nova freguesia a criar: Carreira, e a denominação da freguesia que lhe dá origem: Monte Redondo.

Descrição da heráldica

A ordenação heráldica do brasão e bandeira foi publicada no Diário da República, III Série de 14/03/2000.

Brasão: Armas - Escudo de verde, faixa ondulada de prata, azul e prata, acompanhadas em chefe de uma flor-de-lis de prata e, em ponta, de duas espigas de milho de ouro, folhadas do mesmo. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco com a legenda a negro, em maiúsculas: “CARREIRA – LEIRIA”. (Figura 1)

Bandeira: branca, cordões e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro. (Figura 2)



Figura 1

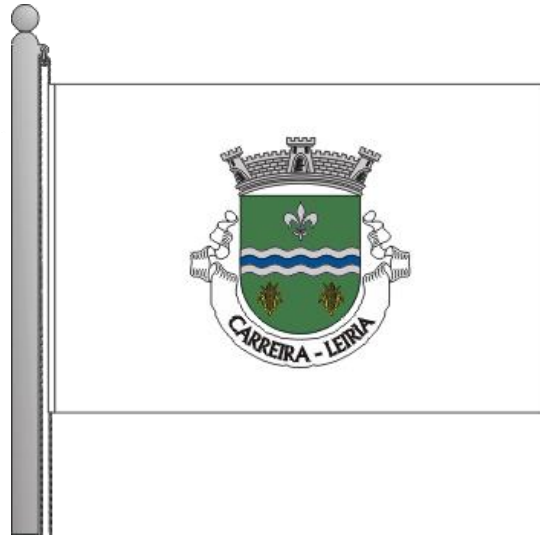


Figura 2

2. Proposta de criação da freguesia – artigo 10º

2.1 Sede - artigo 10º, nº 2, alínea b)

Para cumprimento da alínea b) do nº 2 do artigo 10º da Lei nº 39/2021, propõe-se a sede para a freguesia a desagregar, o edifício sede da antiga freguesia de Carreira, sito na Rua Principal nº 933, 2425-279 Carreira Lra.

2.2 Delimitação territorial - artigo 10º, nº 2, alínea b)

Com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 10º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, consigna-se que a delimitação territorial da nova freguesia a criar, é coincidente com os anteriores limites da freguesia de Carreira (extinta), criada pela Lei nº 74/89 de 28 de agosto. Confronta de Norte com a União de Freguesias de Monte Redondo

e Carreira, de Sul e Nascente com a União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa e com a União de Freguesias de Monte Real e Carvide e de Poente com a Freguesia do Coimbrão. As coordenadas M e P das estacas/marcos de limitação da freguesia são apresentadas no sistema métrico – coordenadas cartesianas obtidas graficamente sobre cartografia 1:5000 (Ortofotos 1999) e coordenadas geográficas obtidas com PGS de navegação. O sistema de coordenadas utilizado foi o Hayford-Gauss, Datum Lisboa para as coordenadas cartesianas e WGS84 nas coordenadas geográficas, conforme memórias descritivas da DIG-Divisão de Informação Geográfica da Câmara Municipal de Leiria de 09, 17 e 24 de maio de 2005 e 13 de junho de 2005, anexas, e cujas delimitações são coincidentes com os que vigoravam até à entrada em vigor dos efeitos da Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro, conforme anexos. *(mapas 1 a 7)*

3. Modelo de criação da freguesia – artigo 10º, nº 2, alínea c)

Consigna-se que o modelo de criação de Freguesia aplicável, de acordo com o previsto na alínea c) do nº 2 do artigo 10º da Lei nº 39/2021 de 24 de junho, é o modelo de desagregação de uma freguesia em duas novas freguesias, a que alude a alínea b) do nº 1 do artigo 3º do Lei nº 39/2021, de 24 de junho, por recurso ao previsto no artigo 25º da referida Lei.

4. Caracterização (exposição dos motivos que fundamentam a criação) – artigos 4º a 9º (artigo 10º , nº 2, alínea d)

4.1 Enquadramento histórico

A origem da localidade remonta à ocupação árabe, o que se observa na tradição das esteiras de junco e bracejo. As referências ao povoamento remontam ao tempo do rei D. Dinis. A origem do nome Carreira deve-se aos carreiros, que eram as pessoas que se dedicavam ao transporte em carros de bois de produtos vários, até aos campos e pátios das habitações.

4.2 Caracterização da freguesia (conforme previsto no artigo 7º)

4.4.1 Aspetos geográficos

A Carreira situa-se no litoral da região centro de Portugal, no distrito e concelho de Leiria, na margem direita do Rio Lis. Posiciona-se, relativamente, no centro do distrito, ficando a cerca de 12 quilómetros da praia do Pedrógão e a 17 quilómetros de Leiria, sede do concelho. Dista cerca de 150 quilómetros de Lisboa e a 175 quilómetros do Porto.

É servida pela estrada nacional (EN 109), pelas autoestradas (A8 e A17) e pela via-férrea do Oeste, estando implantada numa área plana. O solo é propício à agricultura, sendo atravessado por cursos de água, nomeadamente o Rio Lis e o rio Negro. A localidade é composta por três lugares, Coruchos, Carreira de Cima e Carreira de Baixo, ocupando a área de 5,54 km². Confronta com Monte Redondo, as Freguesias de Coimbrão, Souto da Carpalhosa, Carvide e Monte Real, todas elas pertencentes ao Concelho de Leiria.

39° 52' 5" N, 8° 51' 32" W

4.4.2 A População

Segundo os últimos censos, de 2011, residiam na freguesia 1166 habitantes (tabela I), o que se traduz numa densidade populacional de 210,5 hab/km². Do total dos residentes, 993 apresentam-se registados como eleitores. Constata-se que o número de mulheres é superior ao número de homens, seguindo a tendência nacional.

População residente total (eleitores 993 últimas eleições)	1166
População residente homens	563
População residente mulheres	603
Famílias	411
Alojamentos	577
Edifícios	557

Tabela I

4.4.3 Atividades económicas (de acordo com o artigo 5º)

A agricultura assume-se, ainda hoje, como a principal atividade económica, devendo-se, em parte, a condições naturais. As inundações periódicas registadas tornavam os campos alagadiços e conseqüentemente mais férteis, levando a população a explorar as culturas do arroz, milho, trigo e feijão. Simultaneamente ao trabalho do campo existia, ainda, a recolha, a secagem e o tratamento dos cereais. A criação de gado, em pequena escala, não só para consumo familiar, mas também para venda completava o orçamento das famílias. A exclusividade da agricultura é interrompida pela instalação de alguns comércios que deram resposta às necessidades da população, no entanto a indústria ganha expressividade com a construção dos armazéns de congelamento e tratamento de produtos hortícolas da “Monliz - produtos alimentares Mondego e Liz”. Esta unidade fabril foi responsável, em grande parte, pelo desenvolvimento da localidade, trazendo novos empregos, contribuindo para a fixação de famílias e crescimento do comércio local.

A atualidade é marcada por algum afastamento no que diz respeito à atividade agrícola e marcada pela implementação de atividades ligadas ao comércio, destacando-se o setor da restauração e panificação, serviços (lares) e indústria transformadora (mobiliário, vidro, alumínio e metalomecânica e construção civil). A localização associada às vias de comunicação, nomeadamente a linha do oeste e a proximidade aos acessos à auto-estrada, têm contribuído de forma significativa para o desenvolvimento da localidade. Estes fatores estiveram *na origem das opções políticas do Município de Leiria que levou à construção da Escola EB 2-3 Rainha Santa Isabel, atualmente com Ensino Secundário e sede de Agrupamento.*

Todo o crescimento económico da localidade tem vindo a contribuir não só para a fixação, como para captação de população, o que por sua vez leva ao surgimento de novos negócios e serviços. A localidade é servida por uma caixa multibanco situada no edifício da antiga sede da Junta de freguesia.

4.4.4 Património

Partindo do princípio que património compreende todos os elementos que fundam a identidade de um grupo e que o diferenciam dos demais, a Carreira é sem dúvida rica em

património. Para uma melhor sistematização optou-se por apresentar o património nas seguintes vertentes: Património natural, Património Material (móvel e imóvel), património cultural imaterial.

4.4.5 Património natural

No que diz respeito ao Património natural, salienta-se o Rio Lis e a respetiva bacia hidrográfica que para além da sua importância no processo de povoamento e evolução das atividades económicas, confere uma beleza singular à região e é fator de equilíbrio no ecossistema. As particularidades e a beleza deste património são reconhecidas pela integração da Carreira na Rota da Ribeira das Carpalhosas, nomeadamente com o final da referida rota no lugar da Carreira junto ao Rio Lis, destaca-se ainda a existência do percurso pedestre que liga a Carreira à Lagoa da Ervideira.

Ainda no âmbito do património natural, destacam-se várias espécies de peixes, quer no rio Lis, quer nos seus afluentes (Rio Negro, Ribeira da Carreira, afluente do rio da Aroeira, Rio da Aroeira): Ruivaco (*Rutilus macrolepidotus*), Carpa (*Cyprinus Carpio*), Perca Sol (*Lepomis gibbosu*) e Pimpão (*Carassius auratus*). Destaca-se ainda o chamado Pampo, que apesar de não existir suporte científico e bibliográfico sobre o mesmo é, de acordo com a tradição popular e oral, o peixe endógeno do Rio Negro e ao qual se deve o nome atribuído aos naturais da Carreira - Pampos. Todas estas condições ambientais foram reconhecidas pela Associação Ambiental – Oikos que em parceria com Força Aérea instalou diversos ninhos de cegonhas, na localidade. Também a Pista de Pesca e a Zona de Regadio são o reflexo das excelentes condições naturais e ambientais da Carreira.

4.4.6 Património Material (móvel e imóvel)

O Património móvel integra objetos originais que constituem o testemunho da atividade humana. Deste modo, salienta-se não só todo o espólio (trajes, adereços e alfaias) do rancho folclórico, como a pintura mural existente na Rota das Carpalhosas, onde é retratada a essência carreirense, através da representação de um Pampo.

No que diz respeito ao património imóvel salienta-se o Moinho de Água, é uma construção centenária, foi um moinho comunitário que servia a população mais desfavorecida das redondezas. Ao longo dos anos sofreu inúmeros restauros, atualmente é propriedade da freguesia pela doação de várias famílias do lugar. Há ainda a Capela dedicada a S. Jorge, Padroeiro da Carreira, esta construção, apesar do seu carácter religioso, disponibiliza a respetiva cave para outras manifestações culturais. A Capela é ladeada pelo Largo de S. Jorge, pavimentado em calçada portuguesa e onde é possível encontrar uma intervenção escultórica alusiva ao padroeiro S. Jorge.

4.4.7 Património cultural Imaterial

O património cultural imaterial define-se pelas práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões, bem como os instrumentos, objetos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados, neste âmbito há a salientar o Rancho Folclórico “Rosas do Lis. É este coletivo, com 66 anos de existência, o principal guardião da memória. Nas suas apresentações é possível observar os trajes tradicionais e artefactos de outros tempos que traduzem classes sociais, profissões e acontecimentos: *Trajes de noivo e noiva, de feitor, de pescador, vestes que se usavam na apanha do arroz e para ir às feiras do gado ou o traje nobre. O reportório de “mais ou menos 30 modas, todas com danças diferentes, algumas com mais de 100 anos, outras mais recentes” permite perceber a essência dos carreirenses, divulgar usos e costumes mantendo vivas as tradições dos nossos antepassados.* Ao longo da sua existência o Rancho “Rosas do Lis”, tem tido apresentações de norte a sul do país, em Espanha e França. É sócio fundador da Associação Folclórica da Região de Leiria – Alta Estremadura. Ainda no âmbito do património cultural há que referir as esteiras de Bunho ou Brunho. Através de testemunhos orais apurou-se que é uma técnica muito antiga e que contribuía para complementar o sustento da família. De acordo com uma artesã carreirense e guia do projeto CLDS *as esteiras serviam para tapar as eiras no tempo que se malhava o milho à mão ou como colchão para as pessoas dormirem.*

No que diz respeito às tradições há a referir a festa anual em honra do Padroeiro S. Jorge, Santo protetor dos animais, é uma romaria que se realiza 15 dias depois da Páscoa. Nesta romaria é possível, ainda, observar os devotos a cumprir as respetivas promessas. Embora sendo relativamente recente, há a considerar o desfile de Carnaval, com início em 1987. Desde então o desfile tem crescido e conta a participação ativa de crianças, jovens e adultos da localidade, as populações vizinhas deslocam-se à Carreira para assistir e, muitas vezes participar, no Desfile e nos bailes.

4.4.8 Educação

No que diz respeito à Educação a localidade apresenta dois estabelecimentos de ensino. A escola do primeiro ciclo do ensino básico, a funcionar num edifício de planta centenário, localizada no centro da Carreira, este edifício alberga também o ensino pré escolar. Os restantes ciclos de ensino funcionam na Escola Básica e Secundária Rainha Santa Isabel que é também sede do agrupamento de escolas (AERSI). A escola sede abriu portas em 1989, com 4 turmas do 2º e 3º ciclos, dois anos depois da elevação da localidade a freguesia, funcionando em pavilhões pré fabricados cedidos por uma empresa local. No ano seguinte passou a funcionar nas atuais instalações, com um total de 21 turmas. A inauguração oficial acontece em 1996, juntamente com o Pavilhão Gimnodesportivo, sendo-lhe atribuído um patrono e conseqüentemente a designação de E.B. 2,3 Rainha Santa Isabel. No ano 2000, em virtude da constituição dum Agrupamento Vertical, passa a ser sede de Agrupamento, abrangendo, atualmente, oito freguesias e um total de mais de 1250 alunos destes, 450 pertencem à escola sede. Há ainda a destacar a resposta educativa especializada, designada de Unidade Especializada para Apoio à Inclusão de Alunos com Multideficiência e Surdocegueira congénita, que conta com duas salas em funcionamento, uma na escola sede e outra na Escola Básica do 1.º Ciclo de Carreira.

4.4.9 Intervenção Social, Desporto e lazer

No âmbito da intervenção social, destaca-se a Censocar, Associação para Apoio Social e Desenvolvimento da Freguesia da Carreira, com sede no edifício da Junta de Freguesia. Foi

criada em 2003, para dar resposta a uma necessidade sentida pela população da Carreira , a falta de apoio a idosos. A Associação tem como principais objetivos, o apoio a cidadãos seniores e a criação de um centro de dia, a sua ação social estende-se também ao apoio a famílias carenciadas.

Relativamente ao desporto e lazer destaca-se a ação do Grupo Desportivo Carreirense, foi criado em 1977 e centra as suas atividades na promoção de atividades culturais, recreativas e desportivas, possui sede própria e um campo de jogos. Ainda no âmbito do associativismo, observa-se a existência da Associação “Os Pampos”, fundada em 2002, tendo como objetivo o fim recreativo e formativo dos caçadores e pescadores, zelando para o fomento dos recursos cinegéticos, para o cumprimento das normas legais sobre a caça e pesca e uma prática ordenada da melhoria do exercício das mesmas. Atua como mediador de interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais e outros interessados na conservação da fauna.

Ao nível de infraestruturas de lazer e desporto a Carreira tem um pavilhão gimnodesportivo ao serviço não só da comunidade carreirense, como das comunidades vizinhas. A Pista de pesca do Vale do Lis, situada nas margens do Rio Lis, na Carreira, é um dos equipamentos desportivos de referência na região, única no concelho de Leiria, pois reúne todas as condições para provas de pesca desportiva, servindo para várias provas de pesca desportiva, incluindo o campeonato da 1ª Divisão de Clubes de Pesca Desportiva em 2017, para além da sua importância para a pesca desportiva, esta infraestrutura contribui para a proteção das espécies e conservação do Ambiente.

A população tem também à disposição um Parque de Merendas, cujo terreno foi cedido, em regime de comodato, por um particular, o arranjo e a instalação do respetivo equipamento foi da responsabilidade da antiga junta de freguesia. O espaço adjacente ao edifício da junta de freguesia, Largo 30 de junho, foi intervencionado e apresenta-se, atualmente, como mais um espaço para lazer.

4.4.10 Viabilidade Económica-financeira – artigo 6º nº 1

Nos termos e para os fins previstos no nº 1 do artigo 6º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, anexa-se à presente proposta o relatório financeiro resultante da aplicação propositiva da Lei nº 73/21013, de 3 de setembro, que estabelece o regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, demonstrativo da viabilidade económico-financeira da freguesia de Monte Redondo e da freguesia de Carreira (mapa 8).

5. Mapas – artigo 10º, nº 3, alíneas a) e b)

- i) Mapa à escala 1:25 000 da área da nova freguesia, (mapa 9 Mapa Carreira)
- ii) Mapa à escala 1:25 000 das freguesias de origem, indicando as alterações a introduzir no respetivo território, (mapa 10 Mapa UF Monte Redondo e Carreira e mapa 11 Mapa Monte Redondo)

6. Inventário dos bens móveis e imóveis, universalidades, direitos e obrigações – artigo 10º, nº 3, alínea c)

O inventário de bens móveis e imóveis, universalidades, direitos e obrigações da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, consta das listagens anexas à presente proposta- Modelo 1 – Divulgação do Inventário do Património – Monte Redondo e Carreira (mapa 12).

7. Indicação do número de trabalhadores, respetivas carreiras profissionais, remunerações e encargos sociais – artigo 10º, nº 3, alínea d) e, alínea a) do nº 1 do artigo 5º

Para cumprimento da legislação designadamente da alínea a) do nº 1 do artigo 5º da Lei 39/2021, de 24 de junho, e da alínea d) do nº 3 do artigo 10º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, consigna-se que a Freguesia da Carreira terá 2 (dois) trabalhadores com vínculo de emprego público a transitar do mapa de pessoal da União de Freguesias, um Assistente Técnico e um Assistente Operacional, cujas remunerações e respetivos encargos sociais se identificam no quadro seguinte:

Categoria Profissional	Remun. base	Subs. Aliment.	Valor anual		Encargos sociais	Total anual
			RB *14	SA*11		
Assistente Operacional	705,00	4,77	9 870,00	1 101,87	2 201,01	13 172,88
Assistente Técnico	757,01	4,77	10 598,14	1 101,87	2 363,39	14 063,40

Anexa-se à presente proposta o mapa do quadro de pessoal aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 25 de março de 2022 (*mapa 13*).

8. Outros mapas relevantes para a apreciação da proposta

Com vista à apreciação da legitimidade da presente proposta a mesma é acompanhada por 11 conjuntos de recolha de assinaturas com o descritivo: *“Tendo presente a Lei nº 39/2021 de 24 de junho, que criou o Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, no dia 13 de julho de 2022 em Assembleia realizada na cave da Igreja da Carreira, foi espontânea e voluntariamente criado o Movimento de Apoio à Reversão da Fusão da Freguesia de Carreira que é integrado pelos ex-Presidentes de Junta da antiga Freguesia de Carreira, e três representantes de cada lugar da mesma antiga Freguesia, os quais integram as equipas de recolha das assinaturas de apoio à reversão.*

Este Movimento tem em vista desenvolver as ações necessárias à elaboração de um dossier de candidatura, de forma a submetê-lo à aprovação da Assembleia da República, uma vez que a antiga Freguesia de Carreira cumpre todos os critérios definidos na Lei nº 39/2021 de 24 de junho.

Esperamos que as assinaturas na presente petição de apoio à criação da Freguesia de Carreira, dê legitimidade a este Movimento para tratar do processo de candidatura.”

Por fim e no que respeita a história e identidade cultural

Importa referir que, a Carreira pertence desde tempo imemoriais à freguesia do Soito (Souto da Carpalhosa), sendo que o ano de criação da freguesia de Souto da Carpalhosa é desconhecido, há, no entanto, documentos datados de 1211 e 1218 que apontam a existência da freguesia do Souto, hoje Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

Em 1589 foi desanexada a freguesia de Monte Redondo, e já no século XX a da Carreira em 1989.

Ora, na década de oitenta, e porque cidadãos da Carreira sentiram que o lugar da Carreira reunia todas as condições para existir autonomamente, como Freguesia, foi criado um grupo de trabalho, o qual encetou todas as diligências nesse sentido, tendo sido criada a Freguesia da Carreira por desanexação – Lei nº 74/89, de 28 de agosto.

Porém, a freguesia de Carreira, no âmbito de uma reforma administrativa nacional, em 2013 passou a integrar a UFMRC, a qual resultou da agregação das antigas freguesias de Monte Redondo e Carreira, cuja sede é em Monte Redondo.

Esta imposição legal que levou à perda da identidade própria, gera, ainda, um forte sentimento de “perda”, para muitos dos elementos que estiveram na origem da criação da freguesia da Carreira no ainda não muito distante ano de 1989.

Durante os seus 24 anos existência a freguesia da Carreira construiu o edifício da Junta de Freguesia, na qual existia a sede da Junta, as sedes das coletividades existentes na Carreira, o Centro de Saúde e, bem assim, a CENSOCAR, prestando assim apoio à população.

Em que se traduz a história e identidade cultural de uma população? É o que identifica uma população, nomeadamente os seus costumes e tradições, religião, a arte de entre outros, todo um conjunto de características que definem uma população.

A Carreira originariamente encontrava-se associada a exploração agrícola, em que a população vivia maioritariamente daquilo que a agricultura lhe dava (arroz, sementeira e apanha de milho, trigo, feijão, etc...) e criação de gado.

De salientar que a agregação da extinta freguesia da Carreira na UFMRC, já com quase 10 anos de coexistência, não logrou obter uma união/fusão no real sentido da palavra, uma vez que as freguesias agregadas mantiveram os seus costumes e tradições, nomeadamente,

cada lugar mantém a sua feira mensal, o seu Santo Padroeiro, as suas festividades, não havendo um sentimento de partilha como se coisa sua fosse, sinal de que as populações não se revêm nesta agregação/união, mantendo ambas a sua identidade cultural.

Ademais, sempre se dirá, que apesar da agregação da freguesia da Carreira na freguesia de Monte Redondo, dando assim origem à UFMRC, não ter tido reflexos negativos na população da Carreira, nomeadamente perda de identidade (uma vez que a população da Carreira não se revê nos usos e costumes de Monte Redondo e vice-versa) a verdade é que com a agregação houve perda de governo de proximidade, e bem assim, falta de representatividade cívica.

Conclusão

Creemos que a criação da freguesia da Carreira e a admissão dos recursos humanos conforme proposto no quadro de pessoal, potenciará um serviço de excelência a prestar à população, tendo em conta as características da nova freguesia, designadamente a área e população.

A admissão de um trabalhador a tempo inteiro na área administrativa permitirá dotar a freguesia de serviços, nomeadamente Espaço do Cidadão e Balcão Único de Atendimento Municipal, evitando assim deslocações e, simultaneamente, um atendimento a tempo inteiro e uma maior disponibilidade e proximidade dos cidadãos residentes a estes serviços. Por outro lado, o trabalhador a transitar com a categoria profissional de assistente operacional, e pelas mesmas razões já aduzidas e de igualmente se encontrar a tempo inteiro, contribui fortemente para uma melhoria da prestação de serviços ao nível das responsabilidades e competências da Junta de Freguesia, designadamente entre outros serviços, a manutenção, limpeza e conservação dos arruamentos e outros espaços públicos.

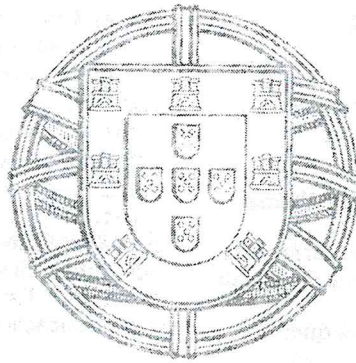
A nova Freguesia de Monte Redondo, por seu lado, mantém a sua característica, identidade própria e todos os seus serviços aos cidadãos, não se vislumbrando de imediato que da desagregação resulte prejuízo para a Freguesia.

De acordo com a caracterização apresentada e com os critérios definidos no Artigo 4.º, a Carreira reúne todas as condições para voltar a ser freguesia. A estas condições junta-se o facto da agregação, em 2013, ter sido imposta pelo poder central, como supra se disse, sem a população ter sido ouvida, não obstante o movimento levado ma cabo à data para obstar a agregação. *A reforma administrativa do território que levou à criação da união de freguesias, não alterou a essência e a verdadeira razão de ser das mesmas: a proximidade aos seus fregueses e o conhecimento profundo da realidade sócio económica de cada território, que se mantêm como princípios fundamentais. Apesar de Carreira e Monte Redondo terem um denominador comum: a origem no Souto da Carpalhosa e, de todo o caminho percorrido, neste período de união, ter sido uma oportunidade para o desenvolvimento e estabelecimento de relações e dinâmicas entre as duas localidades, não foi o suficiente para atingir uma verdadeira união e coesão em termos sociais e culturais.* Esta constatação é significativamente reforçada pela mobilização dos carreirenses em torno deste processo. Um processo que se iniciou, quase espontaneamente e, que despertou um sentimento de pertença à comunidade e uma vontade imensa de regressar e honrar as origens. Esta vontade está perfeitamente espelhada no número de carreirenses que de uma forma informada e consciente assinaram o respetivo documento. Dos 979 eleitores inscritos nos cadernos eleitorais das últimas eleições (2022), 785 expressaram a sua vontade de voltar a pertencer à freguesia da Carreira. Estes números também demonstram que a proximidade é um fator determinante no exercício de uma cidadania ativa, basta observar que, nas últimas eleições o número de votantes foi de 509 e nesta consulta, como já referido, foi 785 assinaturas.

O que nos permite concluir que, a maioria da população não se sente completamente satisfeita com esta união, senão vejamos, num núcleo populacional de 979 eleitores, 756 subscreveram o documento no qual manifestam a sua vontade de voltar a ser freguesia.

Assume assim enorme importância o envolvimento e participação de cada freguês no processo autárquico, aumentando a representatividade e em consequência a obtenção de um melhor equilíbrio na proporcionalidade na distribuição dos recursos. À verdade dos números que expressa a vontade dos carreirenses junta-se o compromisso de não oposição

dos partidos políticos aquando da respetiva campanha eleitoral. Há ainda, para além do cumprimento dos critérios definidos pela lei, vontade expressa da população e a não oposição do partido político no poder, o compromisso do município e junta de freguesia de não se oporem à criação da freguesia da Carreira.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Lei n.º 71/89:	
Criação da freguesia de Ribafria no concelho de Alenquer.....	3612
Lei n.º 72/89:	
Criação da freguesia de Olival de Basto no concelho de Loures.....	3613
Lei n.º 73/89:	
Criação da freguesia de Montes no concelho de Alcobaca.....	3614
Lei n.º 74/89:	
Criação da freguesia de Carreira no concelho de Leiria.....	3615
Lei n.º 75/89:	
Criação da freguesia de Usseira no concelho de Óbidos.....	3616

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social

Portaria n.º 730/89:	
Altera o quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho.....	3617

Ministério da Educação

Portaria n.º 731/89:	
Introduz alteração no quadro II do anexo I da Portaria n.º 543/88, de 11 de Agosto, que criou e aprovou a estrutura curricular do curso de licenciatura em Sociologia na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.....	3617

Despacho Normativo n.º 79/89:	
Homologa os Estatutos da Universidade de Coimbra.....	3618

Lei n.º 74/89

de 28 de Agosto

Criação da freguesia de Carreira no concelho de Leiria

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 167.º, alínea j), e 169.º, n.º 2, da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º É criada no concelho de Leiria a freguesia de Carreira.

Art. 2.º Os limites da nova freguesia, conforme representação cartográfica anexa, são definidos pelos actuais limites da freguesia do Souto da Carpalhosa, da forma seguinte:

Partindo do ponto de coordenadas mais a norte e seguindo o sentido inverso, ou seja, no ponto de confluência com o rio Negro e a vala velha, o limite segue para sudeste, atravessa a vala da Aroeira e segue uma linha de água definida com marcos antigos até encontrar o campo de futebol perto do cabeço dos Leais; prossegue na mesma direcção atrás descrita e encontra a via férrea do Oeste, ao quilómetro 174,560; inflecte para sul sobre a via férrea até encontrar a passagem de nível numa extensão de 90 m; nesta passagem de nível encontra um caminho público, seguindo-o no sentido nascente, atravessa a estrada nacional n.º 109 e continua o mesmo até encontrar outro caminho público sob uma linha de alta tensão e na direcção norte-sul; neste ponto de cruzamento de caminhos inflecte para sul e segue o caminho sob a linha de alta tensão até encontrar a estrada nacional n.º 109, que liga o lugar de Carreira à Bidoeira de Cima; segue o caminho municipal atrás descrito para nascente numa extensão de 400 m; aqui segue uma linha para sul, onde vai encontrar a ribeira da Carreira; neste ponto já será novo limite com a freguesia de Souto da Carpalhosa e segue o rio, que toma o nome de ribeiro da Carpalhosa, até encontrar um pontão sobre o mesmo; a partir daqui segue um caminho público para sul, o qual vai inflectindo para poente, chegando à estrada nacional n.º 109, ao quilómetro 155,05; segue a estrada nacional no sentido norte, encontrando o pontão da ribeira da Carreira; prossegue para poente, seguindo esta ribeira até ao pontão desta com o caminho de ferro do Oeste; aqui, seguindo a linha férrea no sentido sul, encontra a ponte da estrada nacional n.º 349, Várzeas-Vieira de Leiria; inflecte e segue para poente até encontrar o rio Lis; daqui passa a

ser definido pelos actuais limites da freguesia de Souto da Carpalhosa e segue o percurso do rio Lis no sentido jusante até à ponte Guerra Pereira; neste ponto, na margem direita do rio, encontra o rio Negro Novo, que o segue para montante, onde vai até à Estrada das Salgadas; aqui segue a estrada no sentido nordeste até ao pontão com o rio Negro Velho, seguindo este curso de água no sentido nascente, e encontra a vala velha; segue esta vala também no sentido nascente e volta a encontrar o rio Negro, ponto de coordenadas mais a norte, ou seja, o ponto de origem da descrição destes limites.

Art. 3.º — 1 — A comissão instaladora da nova freguesia será constituída nos termos e no prazo previstos no artigo 10.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, a Assembleia Municipal de Leiria nomeará uma comissão instaladora constituída por:

- a) Um membro da Assembleia Municipal de Leiria;
- b) Um membro da Câmara Municipal de Leiria;
- c) Um membro da Assembleia de Freguesia de Souto da Carpalhosa;
- d) Um membro da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa;
- e) Cinco cidadãos eleitores da nova freguesia de Carreira, designados de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 11/82.

Art. 4.º A comissão instaladora exercerá funções até à tomada de posse dos órgãos autárquicos da nova freguesia.

Art. 5.º As eleições para a assembleia da nova freguesia realizar-se-ão aquando das próximas eleições gerais autárquicas.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor cinco dias após a sua publicação.

Aprovada em 30 de Junho de 1989.

O Presidente da Assembleia da República, *Vítor Pereira Crespo*.

Promulgada em 26 de Julho de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, **MÁRIO SOARES**.

Referendada em 31 de Julho de 1989.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

FREGUESIAS DE CARVIDE E CARREIRA

CONCELHO DE: LEIRIA

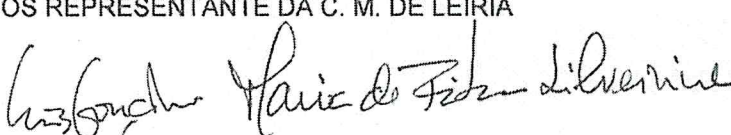


MEMÓRIA DESCRITIVA

Ficaram estas freguesias limitadas entre si com 2 estacas/marcos.

A linha de delimitação desenvolve-se no sentido de Sul para Norte

As coordenadas M e P das estacas/marcos são apresentadas no sistema métrico - coordenadas cartesianas obtidas graficamente sobre cartografia 1:5000 (Ortofotos 1999) e coordenadas geográficas obtidas com GPS de navegação.

O sistema de coordenadas utilizado foi o Hayford-Gauss, Datum Lisboa para as coordenadas cartesianas e WGS84 nas coordenadas Geográficas.


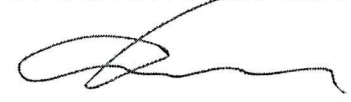

N.º Estaca/Marco	Marco	Descrição
$\lambda=8^{\circ}52'24,2''W$ $\Phi=39^{\circ}51'50,1''N$ M= -63343,84 P= +21993,51	A colocar 3 Freguesias	Na ponte da Junceira no Rio Lis O limite segue para jusante pelo Rio Lis
$\lambda=8^{\circ}53'27,1''W$ $\Phi=39^{\circ}52'40,5''N$ M= -64916,13 P= +23493,40	A colocar 3 Freguesias	Estaca colocada onde desagua o Rio Negro (novo), a cerca de 100m da ETAR Fim do limite entre estas freguesias
OS REPRESENTANTE DA C. M. DE LEIRIA		
		
O PRESIDENTE DA J.F. DE CARVIDE		
		
O PRESIDENTE DA J.F. DE CARREIRA		
		

Leiria, 24 de Maio de 2005

FREGUESIAS DE CARREIRA E COIMBRÃO

CONCELHO DE: LEIRIA

MEMÓRIA DESCRITIVA

N.º Estaca/Marco	Marco	Descrição
$\lambda=8^{\circ}53'27,1''W$ $\Phi=39^{\circ}52'40,5''N$ M= -64830,17 P= +23569,47	A colocar Marco de 3 Carreira Coimbra Monte Redondo	No cruzamento da conduta de rega com o rio Negro O limite segue para Oeste em linha recta até encontra o rio Lis
$\lambda=8^{\circ}53'29,5''W$ $\Phi=39^{\circ}52'39,4''N$ M= -64916,13 P= +23493,40	A colocar Marco 3 Freguesias Carreira Coimbra Carvide	No cruzamento da vala 154 do bloco (planta cadastral da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos conforme planta 133 de 1955) com o antigo braço do rio Negro (actualmente tapado)
Fim do limite entre estas freguesias		
OS REPRESENTANTES DA C. M. DE LEIRIA		
		
O PRESIDENTE DA J. F. DE CARREIRA		
		
O PRESIDENTE DA J.F. DE COIMBRÃO		
		
Leiria, 13 de Junho de 2005		

FREGUESIAS DE : CARVIDE E MONTE REAL

CONCELHO DE: LEIRIA

MEMÓRIA DESCRITIVA

Ficaram estas freguesias limitadas entre si com 8 estacas/marcos.
 A linha de delimitação desenvolve-se no sentido de Norte para Norte
 As coordenadas M e P das estacas/marcos são apresentadas no sistema métrico - coordenadas cartesianas obtidas graficamente sobre cartografia 1:5000 (Ortofotos 1999) e coordenadas geográficas obtidas com GPS de navegação.
 O sistema de coordenadas utilizado foi o Hayford-Gauss, Datum Lisboa para as coordenadas cartesianas e WGS84 nas coordenadas Geográficas

<i>N.º Estaca/Marco</i>	<i>Marco</i>	<i>Descrição</i>
$\lambda=8^{\circ}52'24,2''W$ $\phi=39^{\circ}51'50,1''N$ M= -63343,84 P= +21993,51	A colocar Marco de 3 Carvide Monte Real Carreira	Estaca colocada na Ponte da Junceira, junto ao rio Lis O limite segue para Sudoeste pela Rua de S. Lourenço até ao cruzamento com a Rua da Telheira
$\lambda=8^{\circ}52'55,6''W$ $\phi=39^{\circ}51'35,8''N$ M= -64096,36 P= +21544,20	A coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Rua de S. Lourenço com a Rua da Telheira O limite segue pela Rua da Telheira até ao seu cruzamento com a Estrada Nacional 349
$\lambda=8^{\circ}52'52,7''W$ $\phi=39^{\circ}51'23,4''N$ M= -64065,31 P= +21138,16	A coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Rua da Telheira com a Estrada Nacional 349 O limite segue pela EN 349 até ao seu entroncamento com a Rua da Nora no lugar da Granja
$\lambda=8^{\circ}52'48,0''W$ $\phi=39^{\circ}51'18,7''N$ M= -63903,51 P= +21016,67	A coordenar	Estaca colocada no cruzamento da EN 349 com a Rua da Nora do lugar da Granja O limite segue pela Rua da Nora em frente à casa nº3 até ao cruzamento com a Rua da Fonte e a Rua da Granja
$\lambda=8^{\circ}52'56,6''W$ $\phi=39^{\circ}50'59,5''N$	A coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Rua da Nora com a Rua da Fonte

<p>M= -64127,20 P= +20423,78</p>		<p>O limite segue pela Rua da Fonte até ao cruzamento com a Rua da Ribeira e a Rua Outeiro da Vila</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}52'52,0''W$ $\Phi=39^{\circ}50'54,2''N$</p>	<p>A coordenar</p>	<p>Estaca colocada no cruzamento das Ruas da Fonte com a Rua da Ribeira e Rua Outeiro da Vila</p>
<p>M= -64018,21 P= +20265,58</p>		<p>O limite segue pela Rua da Fonte até cruzamento com a Rua José Maria de Sousa Filipe da Freguesia de Carvide e a Rua do Ribeiro da Freguesia de Monte Real no lugar de Segodim.</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}52'56,3''W$ $\Phi=39^{\circ}50'38,5''N$</p>	<p>A coordenar</p>	<p>Estaca colocada no cruzamento com as Ruas José Maria de Sousa Filipe e Rua do Ribeiro</p>
<p>M= -64115,04 P= +19795,06</p>		<p>O limite segue em linha recta para Sudoeste até um marco em pedra existente num aceiro junto à extrema Noroeste da base aérea de Monte Real</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}54'05,9''W$ $\Phi=39^{\circ}49'58,4''N$</p>	<p>Colocado Marco de 3 Freguesias</p>	<p>Marco em pedra existente num aceiro junto à extrema Noroeste da base aérea nº 5 de Monte Real</p>
<p>M= -65778,66 P= +18587,65</p>	<p>Carvide Monte Real Marinha Grande</p>	
<p>Fim do limite entre estas freguesias</p>		
<p>OS REPRESENTANTES DA C. M. DE LEIRIA</p>		
<p><i>Luís Gonçalves Paiva de Fátima Silveira</i></p>		
<p>O PRESIDENTE DA J.F. DE MONTE REAL</p>		
<p><i>[Signature]</i></p>		
<p>O PRESIDENTE DA J.F. DE CARVIDE</p>		
<p><i>[Signature]</i></p>		
<p>Leiria, 17 de Maio de 2005</p>		

FREGUESIAS DE CARREIRA E MONTE REDONDO

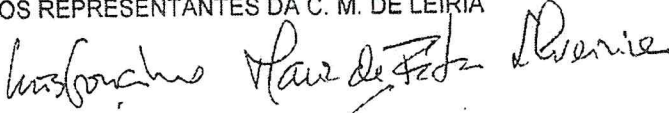
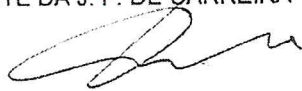
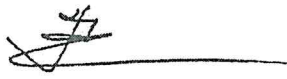
CONCELHO DE: LEIRIA

MEMÓRIA DESCRITIVA

Ficaram estas freguesias limitadas entre si com 17 estacas/marcos.
 A linha de delimitação desenvolve-se no sentido de Este para Oeste
 As coordenadas M e P das estacas/marcos são apresentadas no sistema métrico - coordenadas cartesianas obtidas graficamente sobre cartografia 1:5000 (Ortofotos 1999) e coordenadas geográficas obtidas com GPS de navegação.
 O sistema de coordenadas utilizado foi o Hayford-Gauss, Datum Lisboa para as coordenadas cartesianas e WGS84 nas coordenadas Geográficas.

N.º Estaca/Marco	Marco	Descrição
$\lambda=8^{\circ}49'32,5''W$ $\phi=39^{\circ}51'55,5''N$ M= -59283,12 P= +22108,15	A colocar Marco de 3 Carreira Monte Redondo Ortigosa	Marco na ponte onde cruza a Ribeira da Carreira ou Ribeira da Carpalhosa com a Rua da Figueireda O limite segue pela Ribeira da Carreira para juzante até ao ponto em linha recta a Sul da casa nº2 da Rua do Pinheiro
$\lambda=8^{\circ}49'45,1''W$ $\phi=39^{\circ}51'52,5''N$ M= -59574,80 P= +21998,46	Coordenar	Estaca colocada na Ribeira da Carreira, na direcção da casa nº2 da Rua do Pinheiro O limite segue em linha recta para Norte até à casa nº2 da rua do Pinheiro
$\lambda=8^{\circ}49'46,6''W$ $\phi=39^{\circ}51'59,9''N$ M= -59588,48 P= +22289,80	Coordenar	Na placa das Lavegadas, junto à casa nº2 da Rua do Pinheiro O limite segue para Oeste pela Rua do Pinheiro até à passagem da linha de alta tensão, onde está a placa de Freguesia de Carreira
$\lambda=8^{\circ}50'02,2''W$ $\phi=39^{\circ}51'59,9''N$ M= -59956,55 P= +22265,30	Coordenar	Na placa de Freguesia da Carreira O limite segue para Norte pelo aceiro da linha de alta tensão
$\lambda=8^{\circ}50'02,5''W$ $\phi=39^{\circ}52'18,7''N$ M= -59958,98 P= +22862,46	Coordenar	Estaca colocada no cruzamento dos aceiros da linha de alta tensão com o caminho em direcção das Lavegadas O limite segue pelo caminho em direcção das Lavegadas até ao cruzamento da Estrada Nacional 109 Leiria/Figueira

<p>$\lambda=8^{\circ}50'20,2''W$ $\Phi=39^{\circ}52'19,5''N$</p> <p>M= -60396,85 P= +22863,21</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada no cruzamento do caminho com a Estrada Nacional 109</p> <p>O limite segue em linha recta para Poente até chegar à linha do caminho de ferro</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'30,1''W$ $\Phi=39^{\circ}52'18,8''N$</p> <p>M= -60621,83 P= +22851,46</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada junto à linha do caminho de ferro, na direcção do caminho das Lavegadas</p> <p>O limite segue para Norte pela linha cerca de 150 m</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'28,5''W$ $\Phi=39^{\circ}52'21,4''N$</p> <p>M= -60570,60 P= +22990,81</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada junto à linha de combóio</p> <p>O limite sai da linha de combóio no ponto anterior e segue para poente em direcção à placa de identificação de Montijos nas Rua da Pedreira em frente à casa nº 635</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'38,3''W$ $\Phi=39^{\circ}52'23,5''N$</p> <p>M= -60820,04 P= +23005,69</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada em frente à casa nº 635 da Rua da Pedreira</p> <p>O limite segue pela Rua da Pedreira até à estrema Norte do campo de futebol</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'38,4''W$ $\Phi=39^{\circ}52'24,8''N$</p> <p>M= -60804,62 P= +23112,01</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada na estrema Norte do campo de futebol</p> <p>O limite segue para Poente, passando pelo morro do Cabeço dos Leais, contornando o campo, até à linha de água que vai dar ao Rio da Aroeira</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'48,2''W$ $\Phi=39^{\circ}52'29,9''N$</p> <p>M= -61051,33 P= +23151,92</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada num caminho a poente do Cabeço, antes de chegar à linha de água</p> <p>O limite segue pela linha de água</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'51,8''W$ $\Phi=39^{\circ}52'30,7''N$</p> <p>M= -61141,02 P= +23213,43</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada no rio da Aroeira a 20 m de uma "pedra-marco".</p> <p>O limite segue para Noroeste até encontrar o rio Negro (Novo) no final de um caminho agrícola</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'55,6''W$ $\Phi=39^{\circ}52'35,0''N$</p> <p>M= -61222,22 P= +23351,71</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada no rio Negro Novo</p> <p>O limite segue pelo Rio Negro Novo até encontrar a Estrada da Sismaria</p>

$\lambda=8^{\circ}52'13,1''W$ $\Phi=39^{\circ}52'19,4''N$ M= -63063,21 P= +22876,46	Coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Estrada com o Rio Negro O limite segue pela Estrada da Sismaria até encontrara outra linha de água
$\lambda=8^{\circ}52'26,4W$ $\Phi=39^{\circ}52'04,9''N$ M= -63372,03 P= +22453,31	Coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Estrada com a linha de água O limite segue pela linha de água
$\lambda=8^{\circ}53'10,4''W$ $\Phi=39^{\circ}52'37,8''N$ M= -64420,60 P= +23449,96	Coordenar	No cruzamento do rio Negro Novo com o Velho O limite segue pelo rio Negro velho até à conduta de rega
$\lambda=8^{\circ}53'27,1''W$ $\Phi=39^{\circ}52'40,5''N$ M= -64830,17 P= +23569,47	A colocar Marco 3 Freguesias Carreira Monte Redondo Coimbrão	No cruzamento da conduta de rega com o rio Negro Fim do limite entre estas freguesias
OS REPRESENTANTES DA C. M. DE LEIRIA  O PRESIDENTE DA J. F. DE CARREIRA  O PRESIDENTE DA J.F. DE MONTE REDONDO 		
Leiria, 13 de Junho de 2005		

FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E CARREIRA

CONCELHO DE: LEIRIA

MEMÓRIA DESCRITIVA

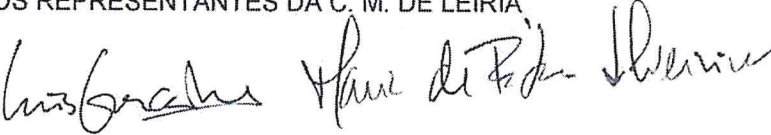
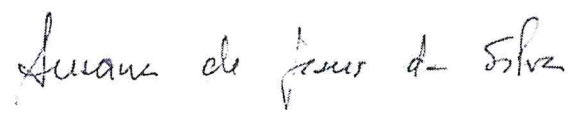
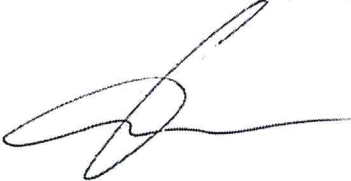
Ficaram estas freguesias limitadas entre si com 8 estacas/marcos.

A linha de delimitação desenvolve-se no sentido de Norte para Sul

As coordenadas M e P das estacas/marcos são apresentadas no sistema métrico - coordenadas cartesianas obtidas graficamente sobre cartografia 1:5000 (ortofotos 1999) e coordenadas geográficas obtidas com GPS de navegação.

O sistema de coordenadas utilizado foi o Hayford-Gauss, Datum Lisboa para as coordenadas cartesianas e WGS84 nas coordenadas Geográficas

N.º Estaca/Marco	Marco	Descrição
$\lambda=8^{\circ}49'32,5''W$ $\phi=39^{\circ}51'55,5''N$ M= -59283,12 P= +22108,15	A colocar Souto da Carpalhosa Carreira Monte Real	Marco na ponte onde cruza a Ribeira da Carreira ou Ribeira da Carpalhosa com a Rua da Figueireda O limite segue pela Rua da Figueireda até chegar ao cruzamento com outro caminho que vem de Nascente
$\lambda=8^{\circ}49'35,1W$ $\phi=39^{\circ}51'50,8''N$ M= -59329,79 P= +21975,43	Coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Rua da Figueireda com outro caminho O limite segue pela Rua da Figueireda até ao cruzamento com a Rua do Campo de Futebol.
$\lambda=8^{\circ}49'52,2''W$ $\phi=39^{\circ}51'41,9''N$ M= -59726,71 P= +21687,06	Coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Rua da Figueireda com a Rua do Campo de Futebol O limite segue pela Rua da Figueireda até à EN109
$\lambda=8^{\circ}50'15,7''W$ $\phi=39^{\circ}51'40,4''N$ M= -60311,22 P= +21651,07	Coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Rua da Figueireda com a EN109 O limite segue para Norte pela EN 109, até encontrar novamente a Ribeira da Carreira
$\lambda=8^{\circ}50'20,1''W$ $\phi=39^{\circ}54'45,4''N$ M= -60401,41 P= +21833,87	Coordenar	Estaca colocada na ponte onde a EN109 encontra a Ribeira da Carreira O limite segue pela Ribeira da Carreira até ao seu cruzamento com o caminho de ferro

<p>$\lambda=8^{\circ}50'40,3''W$ $\Phi=39^{\circ}51'51,5''N$</p> <p>M= -60894,63 P= +21994,68</p>	<p>Coordenar</p>	<p>Estaca colocada na ponte do caminho de ferro</p> <p>O limite segue para Sul pelo caminho de ferro até chegar ao cruzamento com a EN 349</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'53,3''W$ $\Phi=39^{\circ}51'07,03''N$</p> <p>M= -61194,19 P= +20656,34</p>	<p>Coordenar</p>	<p>Estaca colocada no cruzamento do caminho de ferro com a EN 349</p> <p>O limite segue pela EN 349 até à ponte sob o Rio Lis</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}51'08,4''W$ $\Phi=39^{\circ}51'08,9''N$</p> <p>M= -61545,11 P= +20688,51</p>	<p>A colocar Souto da Carpalhosa Carreira Monte Redondo</p>	<p>Marco colocado no cruzamento da EN 349 com o Rio Lis</p> <p>Fim do limite entre estas freguesias</p>
<p>OS REPRESENTANTES DA C. M. DE LEIRIA</p> <p></p> <p>A PRESIDENTE DA J. F. DE SOUTO DA CARPALHOSA</p> <p></p> <p>O PRESIDENTE DA J.F. DE CARREIRA</p> <p></p> <p style="text-align: right;">Leiria, 09 de Maio de 2005</p>		



Desagregação Freguesias

Estudo Viabilidade Económico- financeira

Freguesia de Monte
Redondo

e da

Freguesia da Carreira

Preâmbulo

A Constituição da República Portuguesa expressa que a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, como o são as freguesias, que se constituem como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos e visam a prossecução de interesses próprios das respetivas populações.

Para tal as freguesias, de acordo com o princípio da descentralização administrativa, são representadas pela assembleia de freguesia e pela junta de freguesia e apresentam um conjunto de atribuições e competências cuja execução está suportada em recursos humanos, património e finanças próprios.

A reorganização administrativa do território das freguesias¹, através da criação de freguesias por agregação ou por alteração dos limites territoriais de acordo com os princípios, critérios e parâmetros definidos no regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica² a par com as eleições autárquicas de 2013, criaram uma nova realidade no universo das freguesias da Região Centro (oitocentas e três freguesias) geridas por novos órgãos que importa enquadrar com as atuais exigências funcionais e disciplina legislativa.

É neste âmbito que surge o presente estudo de viabilidade económico-financeira da junta de freguesia de Monte Redondo e da Carreira, de forma a avaliar a sua viabilidade económica autonomamente.

¹ Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro publicada no Diário da República, 1.ª série - N.º 19 de 28 de janeiro de 2013;
² Lei n.º 22/2012, de 30 de maio publicada no Diário da República, 1.ª série - N.º 105 de 30 de maio de 2012.

Índice

1. Enquadramento legal de gestão económico-financeira das freguesias	4
2. Princípios fundamentais da atividade financeira das freguesias	4
3. Fontes de financiamento da Freguesia	6
4. Viabilidade económico – financeira da Carreira e Monte Redondo	7
5. Conclusão	10

1. Enquadramento legal de gestão económico-financeira das freguesias

O enquadramento legal subjacente ao exercício da gestão económico-financeira das Freguesias encontra-se explicitado num conjunto de diplomas, dos quais a seguir se identificam os nucleares:

Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro,
publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 169

Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,
publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 176

Regime jurídico das autarquias locais

... estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais
...e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico

Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro,
publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 37

Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, encontrando-se regulamentada através do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho.

Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro,
publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 249

Regime geral das taxas das autarquias locais

Lei Orgânica n.º 91/2001, de 20 de Agosto,
e subseqüentes alterações

Lei da Estabilidade Orçamental Lei Orgânica nº 91/2001, de 20 de Agosto alterada pela Lei Orgânica nº 2/2002, de 28 de Agosto e pelas Leis nº 23/2003, de 20 de Agosto, nº 48/2004, de 24 de Agosto, nº 48/2010, de 19 de Outubro, nº 22/2011, de 20 de Maio, nº 52/2011, de 13 de Outubro e nº 37/2013, de 14 de Junho.

2. Princípios fundamentais da atividade financeira das freguesias

A prossecução das atribuições e o exercício das competências das Freguesias em matéria da gestão económico-financeira, devem respeitar um conjunto princípios que fundamentam a sua existência administrativa e a sua intervenção na promoção do bem-estar dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável do seu território, no quadro da legalidade, de que se destacam, entre outros:

Princípio da legalidade

Exercendo-se a atividade financeira das autarquias locais no quadro da Constituição, da lei, das regras de direito da União Europeia e das restantes obrigações internacionais assumidas pelo Estado Português, consideram-se nulas as deliberações de qualquer órgão da Freguesia que envolvam o exercício de poderes tributários e determinem o lançamento de taxas não previstas na Lei, ou autorizem a realização de despesas não permitidas por Lei.

Princípio da estabilidade orçamental

A aprovação e execução dos orçamentos das Freguesias pressupõem a sua sustentabilidade financeira e uma gestão orçamental equilibrada, não podendo assim ser assumidos compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental da Freguesia.

Princípio da autonomia financeira

Estando as Freguesias dotadas de património e finanças próprios, compete aos seus órgãos, elaborar, aprovar e modificar as opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais, bem como elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, gerir o seu património, bem como aquele que lhes seja afeto, liquidar, arrecadar, cobrar e dispor das receitas que por lei lhes sejam destinadas, ordenar e processar as despesas legalmente autorizadas e aceder ao crédito, nas situações previstas na lei.

Princípio da transparência

É permanente o dever de informação mútua entre as Freguesias e o Estado, bem como divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

Princípio da solidariedade nacional recíproca

Sendo obrigatória a contribuição proporcional das freguesias para o equilíbrio das contas públicas nacionais em situações excecionais e transitórias, podem ser estabelecidos, através da Lei do Orçamento do Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, bem como à prática de atos que determinem a assunção de encargos financeiros com impacto nas contas públicas pelas Freguesias

Princípio da equidade intergeracional

A atividade financeira das freguesias está subordinada ao princípio da equidade na distribuição de benefícios e de custos entre gerações, de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras.

Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais

A atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se no respeito pelo princípio da estabilidade das relações financeiras com o Estado, sendo garantidos os meios adequados e necessários à prossecução do quadro de atribuições e competências que lhes é cometido nos termos da lei, sendo a participação nos recursos públicos adequada ao nível de administração e às respetivas atribuições e competências, promovendo a correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau resultantes de diferentes capacidades na arrecadação de receitas ou de diferentes necessidades de despesa.

Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado

A coordenação entre finanças locais e as do Estado tem em conta o desenvolvimento equilibrado do País e a necessidade de se atingirem as metas orçamentais traçadas no âmbito das políticas de convergência.

Princípio da tutela inspetiva

O Estado exerce tutela inspetiva sobre as autarquias locais e as restantes entidades do setor local, a qual abrange a respetiva gestão patrimonial e financeira, exercida segundo as formas e nos casos previstos na lei, salvaguardando sempre a democraticidade e a autonomia do poder local.

3. Fontes de financiamento da Freguesia

Fundo de Financiamento das Freguesias

O Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) é o exemplo da repartição de recursos públicos, correspondendo a uma participação nos impostos do Estado equivalente a 2 % da média aritmética simples da receita obtida do Imposto de Rendimento sobre pessoas singulares (IRS), do Imposto de Rendimento sobre pessoas Coletivas (IRC) e do Imposto de Valor Acrescentado (IVA). **O montante arrecadado através do FFF deve ser suficiente para o pagamento das despesas relativas à compensação por encargos dos membros do órgão executivo da freguesia, bem como das senhas de presença dos membros do órgão deliberativo para a realização do número de reuniões obrigatórias, nos termos da lei, para além das despesas correntes de funcionamento da Junta de Freguesia.**

A distribuição pelas freguesias do Fundo de Financiamento das Freguesias é determinada de acordo com um conjunto de critérios que integram a tipologia de área urbana, a densidade populacional, o número de habitantes e a área da freguesia, nos termos do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro).

De realçar que no caso de alguma Freguesia ter dívidas reconhecidas por sentença judicial transitada em julgado ou reclamadas pelos credores junto da DGAL, pode ser deduzida uma parcela às transferências do FFF, até ao limite de 20 % do respetivo montante global.

O montante do FFF a transferir para as Freguesias obedece às seguintes regras básicas:

Regra da Publicidade: As verbas a transferir para as Freguesias constam obrigatoriamente do Orçamento do Estado anual.

Regra da Transferência Automática: Os montantes do FFF são distribuídos trimestralmente

4. Viabilidade económico – financeira da Carreira e Monte Redondo

No que concerne à despesa, foram tidos em conta para ambas as Freguesias, os seguintes pressupostos:

- 1) Gastos com eletricidade, água e comunicações - estimativa da média anual
- 2) Remunerações os eleitos locais:
 - i) Executivo: Compensação para encargos em Regime de não permanência;
 - ii) Assembleia de Freguesia: Senhas de presença
- 3) Encargos com o pessoal:
 - i) Freguesia de Monte Redondo – 2 assistentes técnicos com RB e 757,01 € e 3 assistentes operacionais com RB de 705,00 €;
 - ii) Freguesia de Carreira – 1 assistente técnico com RB de 757,01 € e 1 assistente operacional com RB de 705,00 €;
 - iii) Subsídio de alimentação calculado com base no valor diário de 4,77 €
 - iv) Os respetivos encargos sociais para a SS encontram-se estimados conforme Código do Regime Contributivo da Segurança Social.
 - v) Formação – Estimado o custo de 400 € por trabalhador
 - vi) Seguro de acidentes de trabalho – Calculado o encargo de 187,77 € por trabalhador
- 4) Seguros de acidentes dos Eleitos Locais, considerado o valor anual de 2022
- 5) Seguros dos edifícios – Valores anuais de 2022
- 6) Mensalidade ATM – Valor a suportar com a manutenção da caixa MB existente no edifício sede de Freguesia da Carreira
- 7) Contratos de cópias escolas – Valores considerados para o fornecimento de fotocópias tendo por base a proporcionalidade do número de estabelecimentos escolares de cada freguesia
- 8) Software obrigatório – licenças anuais obrigatórias

- 9) Produtos de limpeza e expediente – Estimados os valores proporcionais de cada freguesia quanto ao fornecimento de artigos de higiene e limpeza e expediente às escolas do 1º ciclo e pré escolar de cada um dos territórios
- 10) SNS comparticipação – Estimativa média de comparticipação de encargos de saúde com os trabalhadores na respetiva proporcionalidade
- 11) Manutenção Elevador - Despesa anual com a certificação do elevador existente no edifício sede da Freguesia da Carreira

Quadro síntese da despesa:

Despesa Fixa		
Descritivo	Monte Redondo	Carreira
Eletricidade	9.068,04	4.868,10
Água	4.965,48	3.319,62
Comunicações	3.922,50	673,20
Eleitos Executivo	8.673,96	8.673,96
Eleitos Assembleia de Freguesia	500,40	500,40
Encargos com o pessoal (RB+SS)	65.346,61	25.032,64
Subsídio de alimentação	5.461,65	2.203,74
ADSE	755,53	302,21
Formação profissional	2.000,00	800,00
Seguro AT	935,56	374,22
Seguro Eleitos Locais	313,70	313,70
Seguro edifício	441,01	617,89
Mensalidade ATM Carreira	-	3.690,00
Contrato cópias escola	1.712,56	265,68
Software	289,79	264,50
Produtos de limpeza e expediente	7.696,06	3.201,78
SNS comparticipação	1.983,10	396,62
Manutenção elevador Carreira	-	1.172,28
Total	114.065,95	56.670,54

Quanto à receita, realça-se a impossibilidade de quantificar o IMI a transferir para ambas as freguesias, bem como a impossibilidade de prever a negociação de protocolos de delegação de competências.

Principais rúbricas da receita:

- 1) A receita a receber referente ao FFF encontra-se prevista com base nos dados retrospectivos de 2012, ano anterior à agregação, cabendo proporcionalmente à Freguesia de Monte Redondo 70,62 % e à Freguesia da Carreira 29,38 %.
- 2) Quanto ao Excedente, correspondente à distribuição do FFF tendo em conta que deve ser suficiente para o pagamento das despesas relativas à compensação dos eleitos (executivo e deliberativo), foi estimado em igual valor para ambas as Freguesias.
- 3) Taxas – as taxas de canídeos, atestados e cemitério, encontra-se estimadas tendo em conta os valores anuais
- 4) Concessão de sepulturas/fundações – Estimativa com base nos valores obtidos em cada uma das freguesias. A Freguesia da Carreira dispõe de um único cemitério.
- 5) Mercados e feiras – Na Freguesia da Carreira realiza-se uma feira mensal, mas relativamente à qual não são cobradas taxas, devido à reduzida dimensão da mesma.
- 6) Aluguer de espaços e equipamentos – Estimada a receita proveniente de aluguer/cedência de espaços.

Quadro síntese da receita:

Receita Própria		
Descritivo	Monte Redondo	Carreira
FFF	78.559,10	32.682,90
Excedente (Eleitos locais)	15.669,00	15.669,00
IMI	18.151,51	1.311,83
Taxas Canídeos	655,00	110,00
Taxas atestados	2.237,00	700,00
Taxas cemitério	6.240,00	2.040,00
Concessão de sepulturas/fundações	9.000,00	4.240,00
Mercados e feiras	5.092,25	-
Aluguer espaços e equipamentos	1.345,00	385,00
Total	136.948,86	57.138,73

5. Conclusão

A metodologia aplicada ao número de recursos humanos a transferir da freguesia de origem para a Freguesia da Carreira, teve em conta o resultado da percentagem sobre as transferências provenientes do FFF, ou seja, 29,38% na Carreira, representando assim, num universo de 7 recursos humanos, a transferência de 2 RH, o que afeta grandemente a principal rúbrica de despesa.

Analisando a estrutura de receita e da despesa, constata-se que as estimativas efetuadas para a Freguesia de Carreira, têm um peso de 29,4 % e de 33,2% respetivamente quanto à receita e à despesa, no conjunto do agregado.

(MAPA 9)



Município de Lousa
Câmara Municipal

Limites administrativos

Limites administrativos conforme CAOP 2021 e informação da atual União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira
Área 5091,12 ha
DICOFRE 100936

Limites administrativos conforme CAOP 2012.1 e informação anterior à Reorganização Administrativa do Território, Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro

Freguesia de Monte Redondo
Área 4627,45 ha
DICOFRE 100917

Freguesia de Carreira
Área 553,66 ha
DICOFRE 100930

Legenda:

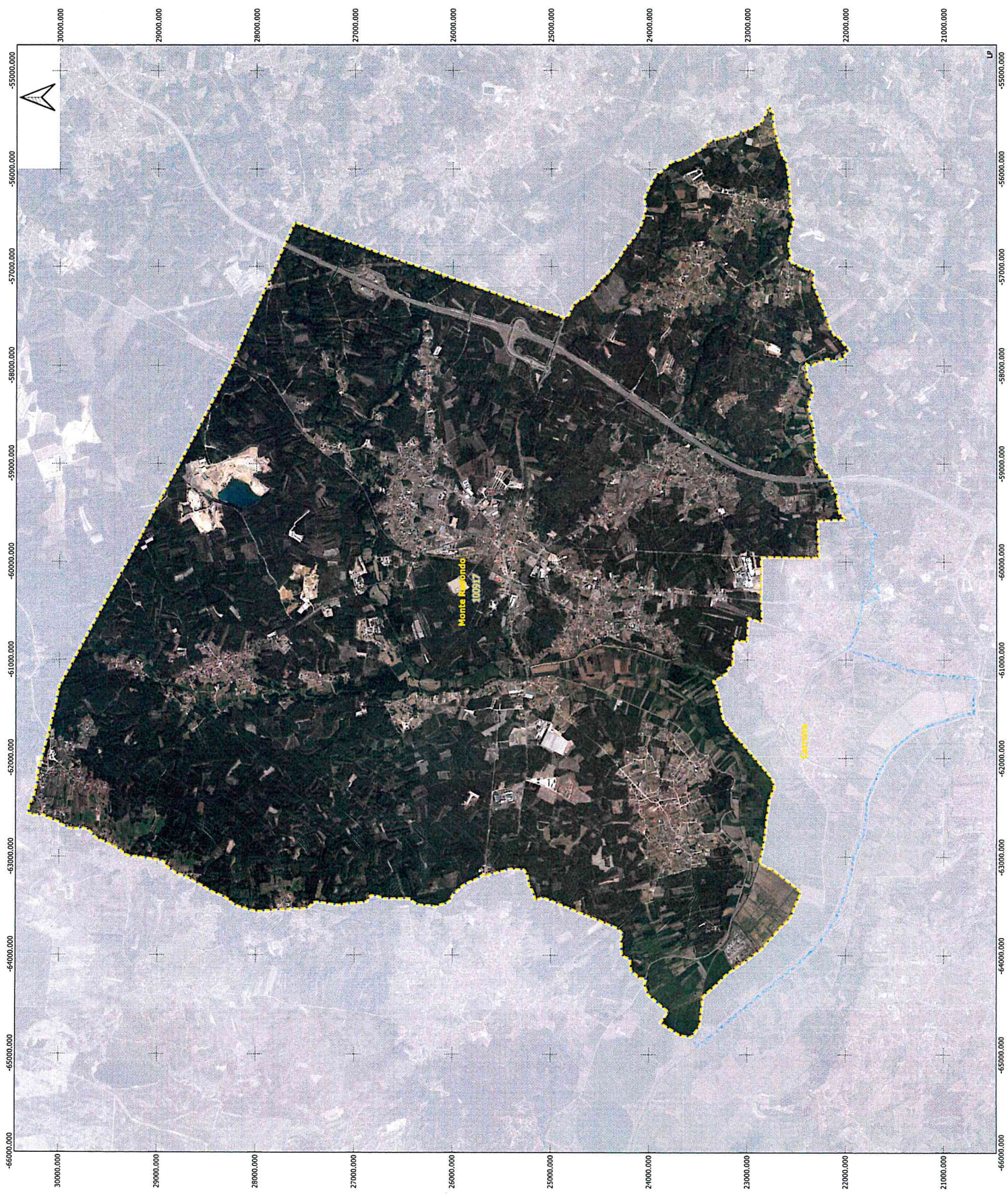
- 123 Código DICOFRE (Distrito, Concelho, Freguesia)
- Limite Administrativo CAOP 2021
- Limite Administrativo CAOP 2012.1
- Ortofoto de 2018

0 0,5 1 km

escala 1:25000 (Folha A2)
sistema de coordenadas
PT-TM06/ETRS99

2022/10/20

(MAR 10)



Município de Leiria
Câmara Municipal

Limites administrativos

Limites administrativos conforme CAOP 2021 e informação da atual União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira
Área 5091,12 ha
DICOFRE 100936

Limites administrativos conforme CAOP 2012, 1 e informação anterior à Reorganização Administrativa do Território, Lei n.º 11-4/2013, de 28 de Janeiro

Freguesia de Monte Redondo
Área 4837,45 ha
DICOFRE 100917

Freguesia de Carreira
Área 553,66 ha
DICOFRE 100930

Legenda:

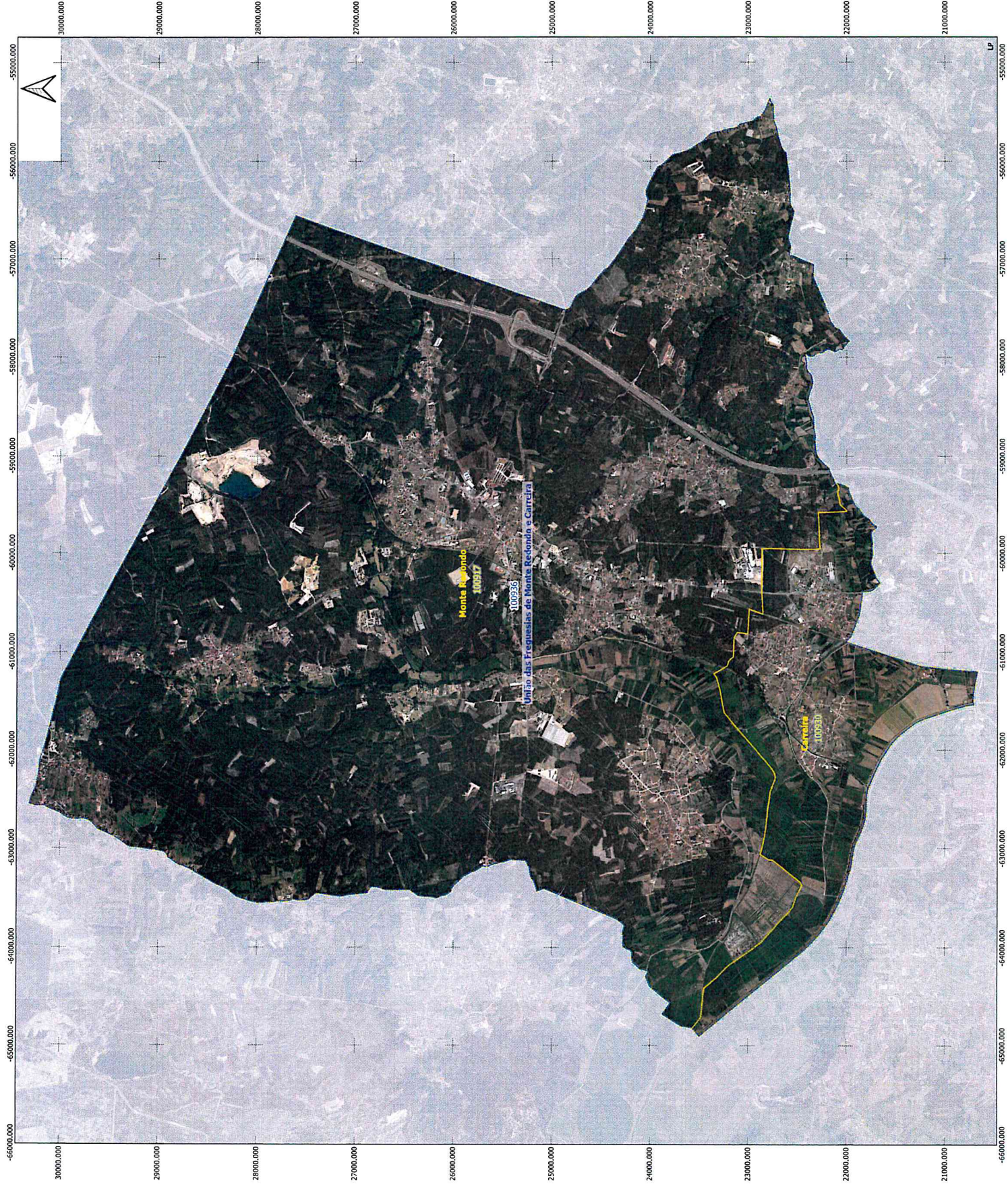
- 123 Código DICOFRE de áreas, freguesias e municípios
- Limites Administrativos CAOP 2021
- Limites Administrativos CAOP 2012,1
- Ortofotoamapa de 2018

0 0,5 1 km

escala 1:25000 (Folha A2)
sistema de coordenadas
PT-TM06/ETRS99

2022/10/20

(MARA 11)



Município de Carreira
Câmara Municipal

Limites administrativos

Limites administrativos conforme CAOP 2021 e informação da atual União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira
Área 5091,12 ha
DICOFRE 100936

Limites administrativos conforme CAOP 2012.1 e informação anterior à Reorganização Administrativa do Território, Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro
Freguesia de Monte Redondo
Área 4527,45 ha
DICOFRE 100917

Freguesia de Carreira
Área 553,66 ha
DICOFRE 100930

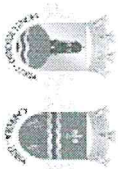
Legenda:

- 123 Código DICOFRE (Estado, Governo, IRE-pública)
- Limite Administrativo CAOP 2021
- Limite Administrativo CAOP 2012.1
- Ortofoto de 2018

0 0,5 1 km

escala 1:25000 (Folha A2)
sistema de coordenadas
PT-TM06/ETRS89

2022/10/20



Modelo - 1 Divulgação do Inventário do Património (microentidades)

(M49A 12)

Nome: União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira

Data de Referência

NIF: 510838103

06-10-2022

CARREIRA

Descrição do bem	N.º inventário	Data de aquisição	Valor de aquisição	Tipo de aquisição	Rubrica de classificação económica	Ref.º Documento aquisição	Localização	Data abate	Motivo do abate	Observações
Monitor Samtion 72V GY17H9NX322155 J	137	28-01-2008	204,49	AQUISIÇÃO POR COMPRA		1859	Secretaria			
Computador DI	138	28-01-2008	426,83	AQUISIÇÃO POR COMPRA		1859	Secretaria			
Teclado Microsoft Digital Media Keyboard 1.0	139	12-10-2006	30,25	AQUISIÇÃO POR COMPRA		144	Secretaria			
Secretaria	140		65,00	OUTROS			Secretaria			
Cadeira Rotativa Costas Médias	141		8,00	OUTROS			Secretaria			
Cadeira fixa	142		8,00	OUTROS			Secretaria			
Cadeira fixa	143		8,00	OUTROS			Secretaria			
Impressora Xerox Phaser 6100	144		60,00	OUTROS			Secretaria			
Mesa de apoio	145		4,00	OUTROS			Secretaria			
Armário	146		85,00	OUTROS			Secretaria			
Armário Baixo	147		60,00	OUTROS			Secretaria			
Impressora Cannon MF4140	148		20,00	OUTROS			Secretaria			
Basilidor	149		100,00	OUTROS			Secretaria			
Switch TP-Link TL-SG1024	150	02-04-2014	404,67	AQUISIÇÃO POR COMPRA		109	Secretaria			
Router Cisco Systems 800 series	151		25,00	OUTROS			Secretaria			
Ar Condicionado LG Neo Plasma	152	07-10-2009	978,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		1484	Secretaria			
Calculadora Casio HR-200TEC	153	20-05-2011	37,81	AQUISIÇÃO POR COMPRA		538	Secretaria			
Telefone Gigaset C610	154		12,00	OUTROS			Secretaria			
Sofá Individual	155		15,00	OUTROS			Hall			
Sofá Individual	156		15,00	OUTROS			Hall			
Sofá Individual	157		15,00	OUTROS			Hall			
Secretaria	158		60,00	OUTROS			Hall			
Mesa de apoio	159		30,00	OUTROS			Hall			
Base porta bandeira	160		95,00	OUTROS			Hall			
Placard	161		25,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	162		15,00	OUTROS			Sala de Formação 1			
Cadeira fixa	163		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	164		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	165		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	166		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	167		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	168		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	169		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	170		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	171		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	172		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	173		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	174		15,00	OUTROS			Hall			

Cadeira fixa	175		15,00	OUTROS		Hall
Cadeira fixa	176		15,00	OUTROS		Hall
Cadeira fixa	177		15,00	OUTROS		Hall
Cadeira fixa	178		15,00	OUTROS		Hall
Cadeira fixa	179		15,00	OUTROS		Hall
Cadeira fixa	180		15,00	OUTROS		Hall
Cadeira fixa	181		15,00	OUTROS		Hall
Cadeira fixa	182		15,00	OUTROS		Hall
Cadeira fixa	183		15,00	OUTROS		Hall
Cadeira fixa	184		15,00	OUTROS		Hall
Cadeira fixa	185		15,00	OUTROS		Hall
Cadeira fixa	186		15,00	OUTROS		Hall
Cadeira fixa	187		15,00	OUTROS		Hall
Cadeira fixa	188		15,00	OUTROS		Hall
Mesa escolar dupla	189		30,00	OUTROS		Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	190		30,00	OUTROS		Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	191		30,00	OUTROS		Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	192		30,00	OUTROS		Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	193		30,00	OUTROS		Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	194		30,00	OUTROS		Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	195		30,00	OUTROS		Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	196		30,00	OUTROS		Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	197		30,00	OUTROS		Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	198		30,00	OUTROS		Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	199		30,00	OUTROS		Sala de Formação 1
Mesa	200		30,00	OUTROS		Sala de Formação 1
Tela de projeção Reflecta	201		40,00	OUTROS		Sala de Formação 1
Ar condicionado LG Neo Plasma	202	07-10-2009	976,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	1484	Sala de Formação 1
Mesa escolar individual	203		4,00	OUTROS		Corredor
Mesa escolar individual	204		4,00	OUTROS		Corredor
Extintor pó ABC 6kg	205	26-05-2012	23,12	AQUISIÇÃO POR COMPRA	20120389	Corredor
Placard	206	22-05-2012	431,73	AQUISIÇÃO POR COMPRA	300	Corredor
Calçico 3 portas	207		0,50	OUTROS		Terraço
Mesa	208		4,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Mesa	209		4,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	210		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	211		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	212		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	213		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	214		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	215		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	216		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	217		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	218		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	219		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	220		7,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	221		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	222		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	223		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	224		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	225		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	226		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	227		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2
Cadeira fixa	228		15,00	OUTROS		Sala de Formação 2

Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	410	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	411	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	412	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	413	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	414	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	415	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	416	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	417	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	418	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	419	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	420	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	421	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	422	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	423	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	424	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa	425	8,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa	426	8,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa	427	8,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	428	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Mesa	429	30,00	OUTROS		Sala Assembleia
Mesa	430	30,00	OUTROS		Sala Assembleia
Ar condicionado LG S24AW N52	431	1.788,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	1484	Sala Assembleia
Ar condicionado LG S24AW N52	432	1.548,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	1484	Sala de Reuniões
Armatão	433	95,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa	436	8,00	OUTROS		Sala do Executivo
Cadeira fixa	437	8,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	272	Sala Assembleia
Cadeira fixa	438	8,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	272	Sala Assembleia
Cadeira rotativa N.D	439	8,00	OUTROS		Sala do Executivo
Cadeira rotativa N.D	440	8,00	OUTROS		Sala do Executivo
Cadeira rotativa N.D	441	8,00	OUTROS		Sala do Executivo
Mesa	442	30,00	OUTROS		Sala do Executivo
Mesa	443	30,00	OUTROS		Sala do Executivo
Mesa	444	30,00	OUTROS		Sala do Executivo
Bloco de 3 gavetas	445	20,00	OUTROS		Sala do Executivo
Bloco de 3 gavetas	446	20,00	OUTROS		Sala do Executivo
Bloco de 3 gavetas	447	20,00	OUTROS		Sala do Executivo
Estante baixa	448	25,00	OUTROS		Sala do Executivo
Estante baixa	449	25,00	OUTROS		Sala do Executivo
Armatão Baixo	450	65,00	OUTROS		Sala do Executivo
Armatão Baixo	451	65,00	OUTROS		Sala do Executivo
Armatão Baixo	452	65,00	OUTROS		Sala do Executivo
Estante baixa	453	25,00	OUTROS		Sala do Executivo
Ar condicionado LG S09AW Neo	454	1.080,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	1484	Sala do Executivo
90ZKAAE00432	455	250,00	OUTROS		Sala do Executivo
Monitor Sonic IIM7WG	456	45,00	OUTROS		Sala do Executivo
N1 0702LMEC2003160	457	3,00	OUTROS		Sala do Executivo
Teclado Genius	458	9,00	OUTROS		Sala do Executivo
Telefone PT Free	459	59,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	61036	Sala do Executivo
Impressora HP Deskjet 3050A e-All-in One Series					

Scanner HP Scanjet 13800	460	20,00	OUTROS			Sala do Executivo
Secretária	461	20,00	OUTROS			Gabinete Multissos
Secretária	462	20,00	OUTROS			Gabinete Multissos
Estante	463	20,00	OUTROS			Gabinete Multissos
Mesa	464	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	465	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	466	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	467	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	468	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	469	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	470	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	471	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Ar condicionado Samsung Smart Inverter	472	1.071,82	AQUISIÇÃO POR COMPRA		378	Gabinete Multissos
Estante	473	225,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		52	Arquivo
Estante	474	225,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		52	Arquivo
Monitor Philips 107T4	475	3,00	OUTROS			Associação Censozar
Computador LG CS2400/644	476	250,00	OUTROS			Associação Censozar
Impressora HP Deskjet 3050A	477	104,55	AQUISIÇÃO POR COMPRA		65920	EB1 - Carreira
Impressora HP Deskjet 2050A	478	88,80	AQUISIÇÃO POR COMPRA		65920	EB1 - Carreira
Impressora HP Deskjet 2050A All-in-One Series	479	88,80	AQUISIÇÃO POR COMPRA		65920	EB1 - Carreira
Caldeira Antonio Merloni	482	60,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Pratos rasos	483	70,00	OUTROS			Cozinha
Termoacumulador Delta	484	109,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		44764	EB1 - Carreira
Computador Intel	485	816,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		158	EB1 - Carreira
Monitor Asus D9LMTF022670	486	45,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Teclado Genius	487	14,76	AQUISIÇÃO POR COMPRA		67	EB1 - Carreira
DVD Player Grundig GML60	488	53,99	AQUISIÇÃO POR COMPRA		00009	EB1 - Carreira
Televisão Grundig Davio	489	205,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		00009	EB1 - Carreira
Mesa	490	2,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Secretária	491	5,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Cadeira fixa	492	32,45	AQUISIÇÃO POR COMPRA		20100081	Pavilhão Desportivo Municipal da Carreira
Cacifo 4 portas	493	25,00	OUTROS			Pavilhão Desportivo Municipal da Carreira
Mesa	494	30,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Mesa	495	30,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Mesa	496	30,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Mesa	497	30,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Mesa	498	30,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Mesa	499	30,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Mesa metal lua	500	30,00	OUTROS			Salão
Banco sueco	501	30,00	OUTROS			Salão
Banco sueco	502	30,00	OUTROS			Salão
Banco cortido c/ costas espaço para arrimações de baixo dos assentos	503	80,00	OUTROS			Salão
Barco madeira, decorativo	504	80,00	OUTROS			Salão
Extintor pó ABC	505	28,29	AQUISIÇÃO POR COMPRA		6043	Salão
Cadeira fixa	512	5,00	OUTROS			Salão
Cadeira fixa	513	5,00	OUTROS			Salão
Cadeira fixa	514	5,00	OUTROS			Salão
Cadeira fixa	515	5,00	OUTROS			Salão
Cadeira fixa	516	5,00	OUTROS			Salão
Cadeira fixa	517	5,00	OUTROS			Salão
Cadeira fixa	518	5,00	OUTROS			Salão
Cadeira fixa	519	5,00	OUTROS			Salão

Cadeira fixa	520	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	521	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	522	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	523	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	524	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	525	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	526	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	527	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	528	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	529	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	530	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	531	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	532	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	533	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	534	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	535	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	536	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	537	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	538	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	539	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	540	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	541	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	542	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	543	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	544	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	545	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	546	5,00	OUTROS	Salão
Pergola em madeira serrada e tratada	547	0,00	AQUISIÇÃO POR REVERSÃO	Salão
Cadeira fixa	548	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	549	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	550	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	551	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	552	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	553	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	554	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	555	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	556	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	557	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	558	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	559	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	560	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	561	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	562	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	563	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	564	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	565	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	566	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	567	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	568	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	569	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	570	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	571	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	572	5,00	OUTROS	Salão

Cadeira fixa	573	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	574	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	575	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	576	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	577	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	578	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	579	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	580	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	581	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	582	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	583	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	584	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	585	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	586	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	587	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	588	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	589	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	590	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	591	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	592	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	593	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	594	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	595	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	596	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	597	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	598	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	599	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	600	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	601	5,00	OUTROS	Salão
Mesa	602	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	603	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	604	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	605	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	606	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	607	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	608	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	609	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	610	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	611	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	612	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	613	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	614	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	615	30,00	OUTROS	Salão
Mesa escolar dupla	616	30,00	OUTROS	Salão
Mesa escolar dupla	617	30,00	OUTROS	Salão
Mesa escolar dupla	618	30,00	OUTROS	Salão
Mesa escolar dupla	619	30,00	OUTROS	Salão
Mesa de apoio	620	3,00	OUTROS	Salão
Armário Sael	621	85,00	OUTROS	Salão
Cadeira automôvel Zippy Safe	622	10,00	OUTROS	Salão
Cadeira automôvel Zippy Safe	623	10,00	OUTROS	Salão
Cadeira automôvel Zippy Safe	624	10,00	OUTROS	Salão
Cadeira automôvel Zippy Safe	625	10,00	OUTROS	Salão
Estante	626	20,00	OUTROS	Salão

Caixa TDT FTE Maximal 110211475874	627		8,00	OUTROS		Salaó
Bloco de 3 gavetas	628		2,00	OUTROS		Salaó
Retroprojektor Epson H391-B-EB-S92 EEB	645		0,00	AQUISIÇÃO POR REVERSÃO		EB1 - Carreira
Jogo do galo	659		0,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		Parque Infantil da Carreira
Papeleira Sonca	660		0,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		Parque Infantil da Carreira
Papeleira Sonca	661		0,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		Parque Infantil da Carreira
Mesa picnic kãnhala	662		0,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		Parque Infantil da Carreira
Mesa picnic kãnhala	663		0,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		Parque Infantil da Carreira
Mesa picnic kãnhala	664		0,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		Parque Infantil da Carreira
Brinquedo Jardim - Boneco de moia cavalo com moia helicoidal e base fixa	665		0,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		Parque Infantil da Carreira
Escadote 4 degraus	674		8,00	OUTROS		Arquivo
Pratos de sopa	711		70,00	OUTROS		Cozinha
Mesa de jardim	735		130,00	OUTROS		Parque de Merendas Carreira
Mesa de jardim	736		130,00	OUTROS		Parque de Merendas Carreira
Mesa de jardim	737		130,00	OUTROS		Parque de Merendas Carreira
Mesa de jardim	738		130,00	OUTROS		Parque de Merendas Carreira
Mesa de jardim	739		130,00	OUTROS		Parque de Merendas Carreira
Mesa de jardim	740		130,00	OUTROS		Parque de Merendas Carreira
Mesa de jardim	741		130,00	OUTROS		Parque de Merendas Carreira
Rato Genius	747	13-09-2011	4,88	AQUISIÇÃO POR COMPRA	221	EB1 - Carreira
Ferramentas	748		10,00	OUTROS		Cemitério Carreira
Mesa meia lua	750		30,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	751		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	752		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	753		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	754		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	755		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	756		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	757		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	758		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	759		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	760		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	761		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	762		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	763		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	764		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	765		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	766		18,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	767		5,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	768		5,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	769		5,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	770		5,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	771		5,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	772		5,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	773		5,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	774		5,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	775		5,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	776		5,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	777		5,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	778		5,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Cadeira fixa	779		5,00	OUTROS		EB1 - Carreira
Mesa	780		30,00	OUTROS		EB1 - Carreira

Rádio leitor CD E11a 6698	1137	12-11-2010	42,35	AQUISIÇÃO POR COMPRA	2010143	EB1 - Carreira
DVD Player Samsung C350XEF	1138	12-11-2010	60,38	AQUISIÇÃO POR COMPRA	2010143	EB1 - Carreira
Rádio leitor CD E11a 6698	1139	12-11-2010	42,35	AQUISIÇÃO POR COMPRA	2010143	EB1 - Carreira
Extintor Pó ABC MHI	1145	13-06-2012	23,12	AQUISIÇÃO POR COMPRA	20560	EB1 - Carreira
Obra 5 portas de armário	1146	31-07-2007	4.840,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	977	Sala CAF
Antena nacional com pré amplificação	1147	10-02-2006	259,99	AQUISIÇÃO POR COMPRA	186	EB1 - Carreira
Caixa Correo	1148	12-10-2007	160,93	AQUISIÇÃO POR COMPRA	61	Delegação da Junta de Freguesia - Carreira
Portão de correr para Parque de Arrecadações	1155	05-12-2006	655,50	AQUISIÇÃO POR COMPRA	78	Barracão
Supporte TV	1163	15-01-2008	30,01	AQUISIÇÃO POR COMPRA	00009	EB1 - Carreira
Berbequim Fairline	1164	16-10-2007	27,71	AQUISIÇÃO POR COMPRA	289025	Sala CAF
Vitrina visioline lundo corifga 90x120	1171	15-12-2008	201,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	1021	Delegação da Junta de Freguesia - Carreira
Estore conjunto de 16 estores	1183	03-05-2010	1.584,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	1674	EB1 - Carreira
Cobertura	1317	20-04-2017	3.180,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT13/315	EB1 - Carreira
Relva sintética	1321	31-03-2017	2.735,86	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAT00872	EB1 - Carreira
Disco 11b SATA 6GB/s W8 Blue	1352	13-06-2017	75,03	AQUISIÇÃO POR COMPRA	AT 66	Secretaria
Disco 11b SATA 6GB/s W8 Blue	1353	13-06-2017	75,03	AQUISIÇÃO POR COMPRA	AT 66	Secretaria
Placard informativo Placa PVC 200x80 mm	1356	26-07-2017	6,15	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2017/00591	Sala do Executivo
Placard informativo Placa PVC 200x80 mm	1357	26-07-2017	6,15	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2017/00591	Delegação da Junta de Freguesia - Carreira
Programador de rega ELC 601i-E/ Controlador ELC 601i-E interior	1358	22-07-2017	171,31	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2017/00591	Lavandouro e Fomentário da Carreira
Estrutura radical em alumínio Vecojunjal ST	1376	28-04-2016	0,00	AQUISIÇÃO POR REVERSÃO	FT A4349	EB1 - Carreira
Impressora HP Laserjet Pro MFP M227FDW	1505	08-02-2018	324,72	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FA 2018/19	Secretaria
Caixa para sepultura	1563	27-09-2018	39,36	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAC A18/547	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1564	27-09-2018	39,36	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAC A18/547	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1565	27-09-2018	39,36	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAC A18/547	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1566	27-09-2018	39,36	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAC A18/547	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1567	27-09-2018	39,36	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAC A18/547	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1622	08-04-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/17	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1623	08-04-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/17	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1624	08-04-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/17	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1625	24-04-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/19	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1626	24-04-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/19	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1627	24-04-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/19	Cemitério Carreira
Frigorífico Orma ORA101	1641	04-04-2019	175,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FFA1 A519/115	Cave
Caixa para sepultura	1662	20-08-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/23	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1663	20-08-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/23	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1664	20-08-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/23	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1665	20-08-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/24	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1666	20-08-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/24	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1667	20-08-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/24	Cemitério Carreira
Aspirador Taski vacuum 44T	1668	28-08-2019	1.139,91	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAT 132005593	Cemitério Carreira
Estores com rolo	1671	09-10-2019	2.392,35	AQUISIÇÃO POR COMPRA	VND F2 2019/23	Escola da Carreira
Obra de Requalificação do Cemitério da Carreira	1765	31-10-2019	27.557,88	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FA 2019/10	Cemitério Carreira
Caixa de 16 instrumentos	1767	04-02-2020	114,48	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FSR 2026	EB1 - Carreira
Caixa para sepultura	1791	12-03-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/6	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1792	12-03-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/6	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1793	12-03-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/6	Cemitério Carreira
Supporte alícool com pedal	1833	20-05-2020	123,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	F1 2020/937	Hall
Supporte alícool com pedal	1834	20-05-2020	123,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	F1 2020/937	Pavilhão Desportivo Municipal da Carreira
Supporte alícool com pedal	1845	03-06-2020	123,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	F1 2020/1094	EB1 - Carreira
Caixa para sepultura	1849	04-08-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/12	Cemitério Carreira

Caixa para sepultura	1850	04-08-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/12	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1851	04-08-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/12	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1852	04-08-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/12	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1853	04-08-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/12	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1854	04-08-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/12	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1891	18-12-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/34	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1892	18-12-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/34	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1893	18-12-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/34	Cemitério Carreira
Access Point TP-Link	1907	24-11-2020	39,90	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT A/112	Secretaria
Requalificação do exterior do edifício da Delegação da Junta de Freguesia	1913	04-12-2020	16.779,80	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 220/22	Delegação da Junta de Freguesia - Carreira
Caixa para sepultura	1940	28-01-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/1	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1941	28-01-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/1	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1942	28-01-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/1	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1943	28-01-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/1	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1944	28-01-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/1	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1945	28-01-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/1	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1953	08-04-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/8	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1954	08-04-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/8	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1955	08-04-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/8	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1959	12-03-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/6	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1960	12-03-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/6	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1961	12-03-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/6	Cemitério Carreira
UPS 700VA	1967	29-03-2021	66,49	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT A/130	Secretaria
Requalificação do Lavadouro da Carreira	1993	01-07-2021	11.439,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 1/171	Lavadouro e Fontanário da Carreira
Coluna blueooth	2025	07-10-2021	129,99	AQUISIÇÃO POR COMPRA	H/1	Escola da Carreira
Caixa para sepultura	2029	14-09-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/18	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	2030	14-09-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/18	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	2031	14-09-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/18	Cemitério Carreira
Bomba de água e acessórios	2036	01-10-2021	1.353,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAT 292	Largo 30 de Junho
Tolern informativo	2052	11-11-2021	799,50	AQUISIÇÃO POR COMPRA	F1 2021/1882	Largo 30 de Junho
Requalificação do Largo 30 de Junho, na Carreira	2053	08-11-2021	48.218,94	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/13	Largo 30 de Junho
Caixa para sepultura	2054	04-10-2021	25,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/20	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	2055	04-10-2021	25,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/20	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	2056	17-11-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/23	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	2057	17-11-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/23	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	2058	17-11-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/23	Cemitério Carreira



(MAPA 13)
MAPA DE PESSOAL - 2022

1ª Alteração

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho Tempo Indeterminado			Postos de Trabalho Tempo Determinado ou Determinável			TOTAL DE LUGARES
			Preenchidos	A Criar	Total	Preenchidos	A Criar	Total	
Execução de funções de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade - processamento, economato, atendimento ao público, tendo em vista assegurar o bom funcionamento de prestação de bens e serviços.	Assistente Técnico	12º Ano Ou cursos que lhe seja equiparado	3	1	4	0	1	1	5
Execução de todas as tarefas inerentes às atividades nos Cemitérios da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira. Funções de Coveiro, nomeadamente, inumações, exumações, com as respetivas limpezas ósseas e desperdícios residuais, abertura e assentamento de campas, capeamentos de covais, colocação de urnas em gavetões e ossários, limpeza geral com meios manuais e mecânicos.	Assistente Operacional	Formação nível básico	1	0	1	0	0	0	1
Manutenção e reparação de espaços públicos: pinturas, pequenos trabalhos de construção civil – execução de suportes de placas de toponímia; bases de caixote do lixo, execução de pontões, reposição de calçada, serviços de manutenção em escolas, condução de veículos da Junta. Manuseamento de corta sebes, roçadora, motosserra, trator, etc. Pequenas reparações em camións rurais, colocação de sinalização, pequenos serviços de limpeza.	Assistente Operacional	Formação nível básico	2	2	4	0	0	0	4

QUADRO RESUMO - MAPA DE PESSOAL (2022)

Categoria	Número de Postos de Trabalho	Número de Postos ocupados	Número de Postos não ocupados
Assistente Técnico	5	3	2
Assistente Operacional	5	3	2
TOTAL	10	6	4

Observações: Os trabalhadores que ocupem os postos de trabalho cujas funções públicas sejam de **coveiro** auferem suplemento de penosidade e salubridade, atribuído em conformidade com o parecer fundamentado da empresa que presta de serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho (nível elevado), nos termos das normas legais aplicáveis, nomeadamente o artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia do dia 24 de fevereiro de 2022

A Presidente

Céline Moreira Gaspar

Aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 25 de março de 2022

O Presidente

Paulo Gaspar



Ata Nº 7

Quadriénio 2021/2025

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão da Igreja da Carreira, na presença de todos os membros da assembleia, realizou-se **a reunião extraordinária** de funcionamento da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, presidida por Paulo Azinheiro.

**Ponto único- PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIA, Por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho-
Apreciação e discussão.**

O Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao Pároco pela cedência do salão para a realização da assembleia. Informou que Cristiana Pinto iria ser substituída por José Carlos Pereira. Esclareceu também que, sendo uma assembleia extraordinária, o público não pode intervir. De seguida, referiu que teve conhecimento da existência deste movimento no dia 21 de outubro, tendo recebido, no dia 4 de novembro, uma proposta de desagregação das freguesias.

Posteriormente, deu a palavra ao representante do *Movimento Carreira Mais*, o senhor Mário Carvalho, que apresentou uma proposta de desagregação de freguesia (Anexo 1).

Paulo Gaspar referiu que a proposta apresentada difere da proposta que tinha sido enviada aos membros da assembleia e do executivo para análise, em alguns pontos, pelo que a proposta em discussão é a que foi primeiramente enviada.

Explicou que, ao abrigo da Lei, foi pedido um parecer à Junta de Freguesia, no dia 7 de novembro, o qual foi enviado para o Presidente da Assembleia no dia 14. Paulo Gaspar solicitou à senhora presidente do executivo se poderia dar uma explicação acerca desse parecer.

Céline Gaspar, após cumprimentar todos os presentes, disse que o parecer foi distribuído e publicado no dia em que foi aprovado em executivo, sendo um parecer positivo, favorável, sendo que condicionado por alguns erros que detetaram na proposta, sobre os quais se manifestaram. Em 2013, as duas freguesias não quiseram a união, mas é importante que os dados apresentados sejam fortemente específicos e explicados, para que possa passar em todas as instâncias. Desde que o Movimento contactou a senhora presidente, todo o executivo se disponibilizou para colaborar em tudo o que estivesse ao seu alcance para a proposta ser apresentada.

De seguida, passou-se à inscrição dos membros da assembleia.

Após cumprimentar todos os presentes, Renato Silva solicitou ao presidente da assembleia que lhe permitisse colocar algumas questões ao executivo, dentro do contexto do parecer que o executivo emitiu, sendo que algumas delas surgiram na sequência de uma reunião que ocorreu na passada quarta-feira, com o Movimento.



Solicitou permissão para colocar as questões e para que as respostas fossem sendo dadas separadamente, para que não fosse demasiada informação ao mesmo tempo, ao que tanto o Presidente da Assembleia como a Presidente do Executivo acederam.

A primeira questão prende-se com o facto de o Movimento ter informado os membros da bancada do Partido Socialista de que não lhe chegaram os elementos suficientes para uma análise e para a elaboração da proposta. Assim, questiona o executivo acerca de que informações terá o executivo fornecido ao Movimento para que se pudesse apoiar na elaboração da proposta.

A senhora presidente do executivo respondeu que o executivo foi contactado no início de agosto e deu as informações sobre a viabilidade financeira, as quais foram elencadas pelo senhor Mário Carvalho. O executivo indicou também o número de eleitores, que, a 5 de agosto, era de 972 eleitores; a informação relativamente aos vencimentos de colaboradores, sejam assistentes operacionais, sejam técnicos, apesar de as tabelas de vencimentos serem públicas. Nos *emails* trocados, referiram-se as despesas que deverão ser consideradas, ao nível dos recursos humanos, da ADSE, da manutenção do edifício da Delegação da Carreira que tem um elevador e há uma obrigatoriedade de despesa fixa, que não existe em Monte Redondo. Céline Gaspar reforçou o facto de toda a informação relativa às contas e aos contratos interadministrativos, por exemplo, estar disponível *online*. Enviou o Mapa de Pessoal, bem como um parecer da ANAFRE, que explicitava como é que o processo deveria ser apresentado. Por tudo isto, na perspetiva do executivo, indicar que não foi facultada informação parece pouco correto. Efetivamente, o executivo enviou toda a informação necessária, que também foi utilizada no seu parecer, além de que a disponibilidade foi sempre total para responder a todas as dúvidas e não sentiu em nenhum momento que o Movimento precisasse de alguma informação que tivesse sido negada.

Renato Silva disse que uma outra questão levantada pelo Movimento se prendia com o valor dos consumos de água, por comparação entre a área da Carreira com a de Monte Redondo. Pediu, por isso, que a senhora presidente explique e justifique como é que aqueles valores de água existem.

Céline Gaspar justificou que os valores que são apresentados na Proposta têm uma diferença em relação aos valores apresentados no parecer do executivo, porque não foi incluído o valor do Pavilhão, nem no que diz respeito à água nem no que respeita à eletricidade. Não foi incluído como sendo uma despesa, paga com receitas próprias, porque o Pavilhão tem um contrato interadministrativo associado. Portanto, ele gera receita e paga-se a si próprio. Ao contrário do que acontecia em 2013, quando Céline Gaspar assumiu a Presidência da Junta, hoje em dia, o Pavilhão não pode dar lucro, porque, caso dê lucro, tem de se devolver a receita ao Município, porque é um Pavilhão gerido ao abrigo de uma Delegação de Competências. Devido a isso, o executivo não considerou o gasto de água dos últimos dois meses de referência nem da eletricidade do Pavilhão.

Quanto à questão dos consumos, nunca foi feito um estudo sobre qual a freguesia que gasta mais ou menos. A Carreira tem cinco contadores e Monte Redondo tem nove. No entanto, no edifício



da Junta de Freguesia de Monte Redondo, apesar de ter uma utilização permanente, gasta menos água do que o edifício da Delegação da Carreira, porque há uma utilização diferente do espaço, nomeadamente pelas associações e para formações. De qualquer forma, os valores apresentados são os que estão nas faturas, que são documentos públicos que qualquer um pode consultar.

Renato Silva disse que o investimento que foi feito na Carreira e que o executivo refere no seu parecer foi igualmente questionado, por parte do Movimento, nomeadamente no que diz respeito à relação entre o montante gasto e as obras executadas, pelo que solicita que o executivo justifique o valor global investido pela Junta e pela Câmara Municipal, indicando, se possível, o que foi executado por cada uma das entidades.

Céline Gaspar começou por fazer uma contextualização relativamente aos investimentos. A Junta de Freguesia não gere receitas próprias suficientes para fazer um investimento de capital avultado. Sempre foi assim e continuará a ser com o modelo de gestão de freguesias que existe. Algumas juntas tiveram a capacidade de criar estratégias de criação de receitas próprias, o que não aconteceu com a maioria nem com Monte Redondo ou Carreira.

Os investimentos são feitos quer através de apoios que vêm do Município que se regem por um regulamento específico que tem um valor associado, definido anualmente, e que paga 85% dos projetos que a junta de freguesia apresenta para investir no domínio da junta, nomeadamente na sede da junta, nas fontes, num terreno que seja pertença da junta. No entanto, esses apoios não pagam a totalidade dos investimentos. Há sempre 15% que a Junta tem de ir buscar às receitas próprias.

Outra forma de investimento de capital que não tem que ver com eventos como o Almoço Sénior ou a Fesmonte, nem com os apoios às associações, são os apoios para fazer obra ou para a aquisição de um equipamento. Se quisermos comprar uma carrinha, a Câmara Municipal apoia em 85% o investimento nessa carrinha, o restante a junta de ir buscar às receitas próprias.

Os contratos interadministrativos de delegação de competências são outra forma que o Município tem de apoiar o investimento nas juntas de freguesia, mas tem de ser explicitamente no domínio público, da competência do Município ou no domínio municipal. Por exemplo, as escolas são da Câmara, mas, por norma, as obras que têm sido realizadas nas escolas têm sido administradas pela junta. Assim, os valores para os investimentos são transferidos para a Junta de Freguesia que os aplica. A referência a essas obras tem a intenção de demonstrar a oposição do executivo relativamente à expressão usada no parecer: «menor eficiência na gestão dos recursos». O executivo não considera que tenha havido menor eficiência na gestão dos recursos, pelo facto de a dimensão poder permitir uma maior eficiência, porque dá mais possibilidades.

Os investimentos que foram referidos no Parecer da Junta de Freguesia, de um modo geral, foram administrados pela Junta de Freguesia ou diretamente pelo Município. As receitas próprias



pouco ou nada dão para fazer investimento, seja na Carreira, seja em Monte Redondo, as obras que veem a crescer são apoiadas pelo Município.

Quando refere, no Parecer, investimentos acima de um milhão de euros, sem um valor exato final, relativamente ao saneamento e à pavimentação, porque o Município não enviou a informação detalhada, apesar de a junta a ter solicitado. Essa obra custou mais de um milhão de euros, mas abrangeu a Carreira e a Sismaria, pelo que não é possível dissociar, e porque a obra não foi administrada pela Junta.

Efetivamente, o investimento que foi administrado pela Junta de Freguesia e aquele feito pelo Município soma quase um milhão de euros. Considerando que a obra de saneamento da Carreira e da Sismaria custou mais de um milhão de euros, na Carreira foi gasto mais de um milhão de euros.

Respondendo diretamente à questão colocada sobre a informação das obras, aquilo que está registado inclui as empreitadas feitas pelo Município diretamente, que incluem pavimentação de vários arruamentos; a construção de muros de suporte e proteção na rua Principal da Carreira, obra que teve também investimento da Junta de Freguesia; as várias reparações do Pavilhão que foram feitas diretamente pelo Município e a pavimentação dos arruamentos. Todos os anos, as freguesias têm atribuído um determinado valor para pavimentações, passeios, pluviais, o que for necessário neste âmbito. Esse valor é definido pelo Município, mas quem decide onde é que o investimento vai ser aplicado é a Junta de Freguesia, pelo que não se deve colocar a questão sobre o que é que foi investido pela Junta ou pela Câmara. As opções podem ser questionáveis, mas o contexto em que a situação é referida no parecer é para demonstrar que existiu investimento. Todos gostariam que fosse mais, mas o executivo fez o investimento de acordo com as necessidades apresentadas. A Câmara investiu e administrou diretamente 370, 795, 8 euros (trezentos e setenta mil, setecentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos). A Junta de Freguesia efetuou a compra de equipamentos para o Pavilhão, realizou várias intervenções na escola, na construção de casas de banho públicas na Carreira, no cemitério, no Jardim do Largo 30 de junho, em passeios, requisitou balizas, requalificou a fonte da Carreira, entre outras intervenções. Todos estes gastos somaram 340, 144, 80 € (trezentos e quarenta mil, cento e quarente e quatro euros e oitenta cêntimos), com alguns contratos específicos para determinadas obras, que somaram mais 160 mil euros.

Concluindo, a informação que consta do Parecer engloba o que foi administrado pelo junta e pelo município e foi negociado e decidido onde ser investido pelo executivo e pela Câmara. Tanto no tempo do Dr. Raul Castro, como no do Dr. Gonçalo Lopes, a estratégia é sempre a de que as Juntas de Freguesia enviam para o Município a informação sobre onde pretendem gastar o dinheiro.

Céline Gaspar deixou claro que não tem a informação ao cêntimo de quanto da receita própria a junta gastou na Carreira, porque não faz sentido e ninguém gere as coisas dessa maneira,



até, porque, para si, a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira constitui um todo, pelo que não divide o dinheiro especificamente pelos lugares, mas investe-o onde ele é preciso.

Renato Silva perguntou se mais algum lugar da união das freguesias teve o investimento da mesma dimensão que teve a Carreira, ao que a senhora presidente respondeu que não.

Renato Silva referiu, ainda, uma situação sobre a qual o abordaram recentemente que tem que ver com os funcionários das escolas que estão em prestação de serviços e que deveriam ser pagos por financiamento da Câmara. A questão é se o valor que a Câmara Municipal atribui para pagar aos funcionários e todas as despesas inerentes é suficiente.

Céline Gaspar explicou que o contrato interadministrativo das escolas tem um valor atribuído, por hora, para os recursos humanos, com um rácio, dependendo do número de alunos da escola. O valor por hora que é pago não é o suficiente. A junta paga às prestadoras de serviço e a Câmara paga à junta de freguesia. A Junta não pode fazer concursos públicos para recrutar essas pessoas para o quadro, porque o dinheiro não chega, mas porque os contratos administrativos existem até ambas as partes quiserem. Se alguém não quiser o contrato interadministrativo, os recursos ficam ao cargo da junta. No caso, a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, por norma, tem sempre um valor de despesa que é paga com a receita própria, como a segurança social, porque a maioria destas pessoas presta serviços exclusivamente à Junta de Freguesia. Esses valores tem de ser o próprio orçamento da Junta a suportar.

Neste momento, os acordos dos valores das escolas são feitos anualmente. Só no fim do ano letivo é que a Câmara e a Junta acertam valores, até lá, a Câmara atribui um valor mensal mais reduzido e a Junta tem de ter tesouraria capaz para adiantar os pagamentos das escolas. O acordo deste ano somou mais de 16 mil euros. Mas, se o serviço é bem prestado e por proximidade, é sempre preferível a não ter contrato interadministrativo e vir uma empresa cujos funcionários são desconhecidos na comunidade. Há que ter a consciência de que os contratos administrativos, tal como estão atualmente a evoluir, nomeadamente, nos contratos administrativos da manutenção pretende-se que deixe de ser com pagamento mensal, o que vai ter ainda mais implicações na junta de freguesia. Por isso, são um suporte para ajudar a pagar os custos nomeadamente da manutenção das ruas, mas tem de ser ao cêntimo gasto para aquele efeito.

Renato Silva, em relação ao agrupamento, obteve a informação de que, por vezes, a Junta de Freguesia é que tem de assegurar as falhas de funcionários nas escolas.

Céline Gaspar explicou que, nos estabelecimentos do pré-escolar e primeiro ciclo, ou seja, na escola básica da Carreira e no Centro Escolar de Monte Redondo, quando uma funcionária falta, esteja no pré-escolar ou no primeiro ciclo, o agrupamento pede ajuda à Junta de Freguesia. Ocasionalmente, é possível colmatar essas falhas, para o bem-estar das crianças. Recentemente, a junta teve de suportar uma funcionária mais de um mês e a Câmara Municipal só participou duas semanas.



Na escola sede, a junta faz pequenas reparações e poda as árvores, embora não seja da sua competência, mas o importante é colaborar.

Renato Silva sublinhou que os elementos eleitos pelo Partido Socialista entendem que é pertinente que, nesta sessão extraordinária, de extrema importância, seja para a União, seja para as freguesias separadas, fique absolutamente esclarecido e que fique lavrado em ata, a verdade dos factos. Pediu à senhora presidente do executivo que esclarecesse, de forma clara e resumida, qual era situação financeira de ambas as freguesias aquando da união e que incluísse no seu esclarecimento a questão concreta de uma providência cautelar que a freguesia da Carreira apresentou por não concordar com a união das freguesias, indicando, se possível, o custo implicado, bem como da alienação de equipamento, concretamente a de um trator que existia na Carreira.

Céline Gaspar respondeu que havia um trator na Carreira que não era utilizado há algum tempo, estando a degradar-se, pelo que o executivo decidiu aliená-lo por 2100 euros, estando a guia de recebimento na junta. Esse era o único equipamento que existia na freguesia e foi a única coisa da Carreira que o executivo alienou.

Em relação à situação financeira das duas freguesias, estas foram obrigadas a fazer as contas intercalares, ou seja, no dia 29 de setembro de 2013, foram as eleições, e cada executivo teve de fechar as suas contas. Esse fecho de contas foi para o Tribunal de Contas, sendo um documento público, tal como todos os documentos da Junta de Freguesia são públicos e passíveis de ser consultados, bastando preencher um requerimento para esse efeito.

O saldo de gerência, ou seja, o dinheiro que existia nas contas bancárias e, eventualmente, algum dinheiro em caixa, que foi para o Tribunal, na Carreira era de 529, 38€ (quinhentos e vinte e nove mil euros e trinta e oito cêntimos) e em Monte Redondo de 6259, 91€ (seis mil, duzentos e cinquenta e nove euros e noventa e um cêntimos). Parte deste dinheiro destinava-se a operações de tesouraria, dinheiro que as juntas tinham de entregar à Segurança Social e às Finanças.

Nas contas intercalares, estão espelhadas as faturas por pagar. Monte Redondo devia 43, 940, 82€ (quarenta e três mil, novecentos e quarenta euros e oitenta e dois cêntimos) e a Carreira tinha 16, 562,40€ (dezasseis mil, quinhentos e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos).

Nos mapas que foram para o Tribunal de Contas, Monte Redondo tem identificadas as faturas na prestação de contas, enquanto a Carreira não tem, nem as faturas estão na junta.

No entanto, o executivo só tomou posse a 18 de outubro de 2013. O saldo bancário da Carreira era de 1573, 92€ (mil quinhentos e setenta e três euros e noventa e dois cêntimos) e o de Monte Redondo era de 22, 718, 87€ (vinte e dois mil, setecentos e dezoito euros e oitenta e sete cêntimos). A essa data, as faturas que transitaram para pagar de Monte Redondo eram essencialmente as mesmas, visto que os 22 mil euros espelham o Fundo de Financiamento de Freguesias que se recebe em outubro, os 43 mil euros de faturas por pagar e as da Carreira eram de 28, 689, 61€ (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove euros e sessenta e um cêntimos).



No entanto, depois dessa data, ainda foram recebidas algumas transferências bancárias referentes a assuntos que tinham que ver com as freguesias anteriores. A 7 de novembro, veio uma fatura de 6 mil euros, do pavilhão, que tem que ver com a aquisição de equipamento. Anteriormente, a Câmara Municipal enviava o dinheiro, independentemente de se comprarem os equipamentos ou não, o que não acontece atualmente. O dinheiro tem de ser gasto no local.

Recebeu-se mil euros de um acordo de cedência da sala, para utilização da cave da Junta para o refeitório. Monte Redondo teve essa receita durante a construção do Centro Escolar. Nestes 28 mil euros, havia uma fatura de 16, 218 euros de uma obra na rua da Pedreira, mas que foi apoiada com um pagamento do município a 28 de novembro, de 15 mil euros. No fim, ficaram cerca de doze mil euros da Carreira e trinta e tal de Monte Redondo.

Quanto ao assunto da providência cautelar, o executivo sabia que a Carreira tinha interposto uma providência cautelar contra a união das freguesias, embora Monte Redondo não tivesse aderido, visto que não havia volta a dar à decisão do governo e isso iria produzir uma despesa desnecessária. O executivo teve de pagar cerca de seis mil euros por essa providência cautelar. Foi uma opção da Junta da Carreira.

Renato Silva mostrou-se satisfeito por ter esclarecido estas questões, para que toda a gente fique ciente que a conclusão que tira daqui é que jamais a Carreira andou a sustentar Monte Redondo ou vice-versa.

Joana Pinto cumprimentou todos os presentes e disse que a Bancada do PSD considera que, com base na proposta apresentada pelo Movimento Carreira Mais, e tendo em consideração o Parecer da Junta, é possível verificar que cumpre os critérios para desagregação das freguesias. Com a quantidade de assinaturas entregues, pode verificar-se que a população está unida, o que é mais importante para todos. Consideramos que o Movimento Carreira Mais está consciente e ciente da realidade e de todo o processo, que ainda está no início, o que deixa os membros do PSD muito conscientes do apoio que estão a dar.

José Carlos Pereira cumprimentou todos os presentes e referiu que o seu voto será sempre igual ao voto da maioria das pessoas da Carreira. Aquando da União das Freguesias, durante o mandato do Ministro Relvas do governo de Passos Coelho, foi contra a união, tendo-se pronunciado na rua, em assembleia, porque estava a perder-se um trabalho que tinha sido feito por carreirenses para conseguirem ser independentes do Souto da Carpalhosa e perder-se-ia a identidade. No entanto, não se perdeu a freguesia da Carreira, que continuou a ser freguesia, tal como Monte Redondo. Nestes anos em que estive na assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, na sua opinião, a Carreira não deixou de fazer nada que não fazia quando era uma freguesia isolada. A Carreira teve muitas coisas que, provavelmente, não teria se fosse sozinha, pelo que chegou à conclusão de que todos vão perder com a desagregação, pelo que se deve ponderar se é a melhor solução. Ofereceu-se para colaborar com o Movimento.



Vítor Tomé, após cumprimentar todos os presidentes, referiu que, quando foi feita a agregação das freguesias, manifestou a sua posição desfavorável. Mas, dado o estado em que se encontra a Carreira, o país e o mundo, considera que não existem condições financeiras para que a Carreira volte a ser uma freguesia isolada, porque a Carreira nunca deixou de ser freguesia, simplesmente se agregou à freguesia de Monte Redondo.

Lamento que haja membros do Movimento Carreira Mais que anteriormente defendiam a agregação, dando como exemplo as atas das assembleias de 5 de dezembro de 2013 e de 27 de maio de 2017: “Há alguns critérios que dificilmente a Carreira poderá atingir, havendo a questão dos FEF, dos FFF, da área e é importante que se tome consciência de que a Carreira na altura foi freguesia, mas neste momento a realidade é totalmente diferente.”

Neste momento, essa pessoa está a encabeçar este Movimento a dizer que, apesar de as contas serem negativas, a Carreira, enquanto freguesia separada, é viável financeiramente.

Acha que temos de falar no futuro e pensar no passado. No passado, fazia 20km de bicicleta para ir trabalhar. Mais tarde, comprou uma motorizada e passou a fazer 56 km. Depois comprou um carro. Não voltaria a ir de bicicleta para o trabalho, mas, se tiver de ser, terá de ir.

Não tendo intenção de ferir ninguém, porque pensa que todos tentaram fazer o melhor, mostrando o peso que a Carreira tinha no passado, em termos de habitantes e financeiramente, mas que foi perdendo como junta de freguesia.

Durante os 26 anos que passou no Grupo Desportivo Carreirense, passaram pela junta dois presidentes e pelo clube vários presidentes. Vítor Tomé deu alguns exemplos de situações em que a Junta não ajudou o Clube, como a gratuidade de utilização por ser o clube mais representativo, sendo cobrados dois mil euros pela utilização pela Câmara, ou a possível compra de uma carrinha de 9 lugares. A Junta também não ajudou financeiramente na construção da sede. Posteriormente, a Divisão de Desporto começou a cobrar cerca de 27 euros por hora em treinos e cerca de 30 euros por hora em jogos. Nessa altura, o senhor Vítor Tomé e o presidente do clube nessa altura, Rui Santos, foram falar com o Sr. Mário, que respondeu que, como a freguesia já não tinha peso, nada poderia ser feito. Então, perdemos o protocolo e durante 8 anos não houve ajudas financeiras ao clube.

Com isto tudo, curiosamente o movimento fala do Pavilhão Desportivo ao serviço da comunidade Carreirense. O pavilhão tem atividades todos os dias da semana nos horários pós-escolares e nenhum residente da Carreira utiliza esse espaço.

70% das crianças que frequentam a escola primária não residem na Carreira, mas frequentam-na, não é só por a escola ser bonita, mas sim pelas condições que a atual junta implementou. No passado, no início do ano letivo, pagavam-se 5 euros para fotocópias, fosse o valor gasto ou não.



No passado, pagava-se 1.90€, pelas refeições, quando se deveria pagar 1.46€, que é o valor atual. Neste momento, paga-se 1.46€ e existem escalões consoante os rendimentos, o que não acontecia no passado, apesar de a câmara dar apoios nesse sentido.

Os alunos têm água engarrafada e à descrição. No tempo de férias, têm passeios mais económicos, porque se conseguem juntar as crianças de Monte Redondo e encher o autocarro.

O Movimento, nas reuniões que fez com a população, referiu valores de 40 mil euros de receitas e 60 mil euros de despesa, com um saldo negativo de 20 mil euros, e referiram que era sustentável a carreira ser independente. Depois, só pretendiam um cantoneiro, que seria o coveiro, porque ele pagava-se a si próprio com os funerais. Vítor Tomé afirma que teve o cuidado de fazer os cálculos: se o coveiro tem um rendimento anual de 15 mil euros e cada sepultura custa 120 euros, este valor só seria possível de alcançar se ocorressem, pelo menos, 125 óbitos, o que não acontece, felizmente, na União das Freguesias.

Na versão seguinte, o Movimento afirmou que pretendia uma administrativa, já não seria necessário um cantoneiro. No entanto, o cantoneiro também faz imensa falta. Além da limpeza, é necessário alguém para tratar do cemitério ou para desentupir a máquina de lavar loiça na escola, além de outros imprevistos.

No passado, mesmo sem verba, vinham as pessoas do que estavam no fundo de desemprego e faziam a limpeza das ruas, o que não acontece agora, porque já não existem estes programas. Por outro lado, o Movimento recolheu as assinaturas e depois é que pediu a um consultor para fazer uma análise financeira para determinar a viabilidade da desagregação. Regra geral, as empresas, antes de investirem em algum local, primeiro fazem um estudo de viabilidade, depois é decidem se investem ou não. Na realidade, hoje em dia, existem cada vez mais empresas que fazem parcerias e junções para serem competitivas no mercado.

No que diz respeito à proximidade, é importante salientar que, a 3 quilómetros, os carreirenses podem aceder ao Espaço Cidadão, ter a Junta aberta de segunda a sexta-feira, das 9 horas as 19 horas, ter acesso ao Posto dos Correios, ao Centro de Saúde, ao Banco, entre outros serviços.

Em relação ao Centro de Saúde, o fecho na Carreira nada teve que ver com a agregação das freguesias, mas com a falta de utentes, primeiro sinal de que a Carreira está a ficar despovoada. Neste momento, até Carvide, que tem mais população que a Carreira e que continua agregada a Monte Real, e não pretende sair da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, não tem médico e recorre a Monte Redondo.

Vítor Tomé referiu ainda que a população da Carreira tem médico de família e existe uma parte dos utentes de Monte Redondo que não tem, porque existe a falta de um médico no posto médico. Assim, o investimento que a União das Freguesias fez no posto médico de Monte Redondo também vem beneficiar a população da Carreira.



Outra questão é a do Carnaval. Há algum tempo, disse-se na Carreira que a junta estava a tentar levar o Carnaval para Monte Redondo, quando nunca houve essa intenção, apesar de o presidente da Associação do Carnaval ser de Monte Redondo e de os melhores carros alegóricos terem vindo de Monte Redondo. O Carnaval da Carreira surgiu, porque algumas pessoas faziam uns carritos para participarem no desfile em Monte Real e daí surgiu a ideia de se fazer o Carnaval na Carreira. Os Carreirenses deviam estar a discutir a forma de unir as coletividades, como fizeram as localidades do Casal dos Claros e da Coucinheira, que formaram uma coletividade única com diversos departamentos, e todos funcionam.

Este movimento fala em falta de representatividade na União das Freguesias da parte da Carreira. Na realidade, as pessoas que estão à frente deste movimento, quando tinham a responsabilidade de representar o povo, nunca se sentaram à mesa no sentido de negociar uma forma em que ambas as freguesias não perdessem representatividade, o que Vítor Tomé sempre defendeu. No último ato eleitoral que houve para União das Freguesias, nas listas do PSD e do CDS não havia ninguém elegível que representasse a Carreira. Foi o único cidadão da Carreira que colocou essa questão ao líder do PSD da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, curiosamente neste local. E não o fez ao CDS porque não realizou qualquer sessão de esclarecimento. Mas, mesmo assim, nunca deixamos de ter representantes na União das Freguesias Monte Redondo e Carreira: a Lina António, como secretária do executivo e a sua pessoa na assembleia de freguesia, que sempre defendeu os interesses da Carreira.

Na reunião que o movimento fez com a bancada do PS da Assembleia de Freguesia, o líder desse movimento teve a simples declaração: «A decisão está do vosso lado, se eu estivesse do vosso lado, não sabia o que queria ir fazer!».

Esta afirmação torna-se grave pela simples razão de que uma pessoa que é voz deste movimento, que quer à força separar as freguesias, diz que não sabia o que decidir se estivesse na assembleia. Assim como também referiu: «Se as coisas correrem mal, voltamos para o Souto!».

Depois da desagregação, a Carreira tem de fazer três mandatos como freguesia única, ou seja, 12 anos de mandato. Se as coisas correrem mal, como é a sua previsão, segundo o líder do Movimento Carreira Mais, vamos para o Souto! Passados 48 anos de freguesia da Carreira, voltamos à casa mãe, mãe essa que provavelmente também vai ser muito velhinha. Vítor Tomé questiona se o Souto ao fim de 48 anos vai aceitar a Carreira, como freguesia falida, ou como uma pequena localidade. Nessa altura até pode nem não existir a lei agregação de freguesias. Outra questão que colocou foi se o Souto não perde identidade.

De seguida, Vítor Tomé referiu que, em tempos, existiu uma unidade fabril, a Monliz, que trouxe muita gente para a Carreira e fez parte da economia local. Houve um movimento que protestou contra o mau cheiro que esta fábrica estava a produzir. Nessa altura, podia ter havido uma intermediação da parte da junta para que este assunto fosse resolvido e a Monliz não tivesse saído



da Carreira. Este, sem dúvida, foi o primeiro erro que a Carreira cometeu e irá agora cometer o segundo, pois vai comprometer o desenvolvimento e sustentabilidade financeira da Carreira enquanto freguesia.

Este ano está previsto o começo das obras do Parque Industrial de Monte Redondo de que a Câmara Municipal de Leiria é proprietária em 100% e que vai ajudar Monte Redondo a expandir. A Carreira podia aproveitar essa situação e crescer também.

Mesmo que alguma empresa se queira instalar na Carreira, a Câmara vai fazer tudo o que tiver ao seu alcance para colocar essa empresa no Parque Industrial, pois precisa de reaver o dinheiro investido.

Hoje existem 900 eleitores e o panorama é muito diferente. Houve uma bancarrota em 2011, depois uma pandemia e uma guerra na Europa, que está mais próxima de ser uma guerra mundial do que de acabar. Tudo isso provoca uma grande inflação, uma incerteza no futuro. Convidou todos a contar quantos cafés ou tabernas existiram na Carreira e quantos há atualmente.

Com receio de o seu raciocínio não estar correto, teve o cuidado de conversar com algumas pessoas que fazem parte das autarquias locais, que estão no ativo, e pertencem a cores partidárias diferentes, sobre a desagregação da Carreira. Algumas delas são pessoas com grandes conhecimentos em termos das freguesias e dizem que é sem dúvida um grande erro e que gostariam de ter uma freguesia como a nossa.

Para terminar, dirigiu-se aos seus colegas, membros da assembleia de freguesia, tanto do PS como do PSD. Foram eleitos num universo de 4777 eleitores, democraticamente, em consciência e anonimamente, referindo que o Movimento Carreira Mais tem 690 assinaturas e questionando sobre como informaram essas pessoas, se eles próprios têm dúvidas. No entanto, só precisavam de 270 assinaturas. Pediu aos membros da assembleia de freguesia que, no dia 23 de novembro, votem em consciência, pois a população das duas freguesias elegeram-os, com o propósito de que façam o melhor para as pessoas e para os seus bens. Terminou com a metáfora de que «a Carreira acabou de entrar nos cuidados paliativos».

Renato Silva afirmou em primeiro lugar que esteve presente nesta reunião extraordinária na qualidade de membro da assembleia de freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira. E, nesse sentido, declarou que tem a obrigação de ser absolutamente justo com todos os cidadãos de toda a freguesia, sem exceção de lugar da União das Freguesias.

Na sua intervenção, começou por fazer referência ao início do processo da união das freguesias em 2012, ao momento em que o tema da união das freguesias foi debatido em Monte Redondo. À data, era membro da assembleia de freguesia de Monte Redondo e, a partir do momento em que todos estavam perante a obrigatoriedade da união das freguesias, encarou a circunstância como uma oportunidade para ambas as freguesias, para as suas populações se porem à prova e tentarem ser maiores, mais fortes.



Foi por esse motivo que declarou, em assembleia de freguesia da Freguesia de Monte Redondo, ser favorável à união. E por mais do que uma vez, em assembleias seguintes, frisou que entendia que a união das freguesias não era um ato que fosse retirar qualquer identidade a qualquer uma das freguesias ou que esta fosse a oportunidade para alguma delas reclamar a superioridade sobre a outra. E ainda hoje mantém essa opinião.

Dirigiu-se aos representantes do Movimento com quem os elementos da assembleia de freguesia eleitos pelo PS reuniram no dia 16/11/2022. Tendo a reunião ocorrido a convite do Movimento, à semelhança do que fez nessa reunião, destacou com bastante desagrado que ela só tenha ocorrido dois dias antes desta reunião extraordinária de assembleia. Sendo esta uma questão tão relevante para a União das Freguesias e para cada uma das freguesias em separado (Carreira e Monte Redondo), enquanto membro da assembleia que tem a responsabilidade de, com o seu voto, permitir ou não que ocorra a separação, em sua opinião, essa reunião deveria ter ocorrido há muito tempo, não dois dias antes desta reunião de apreciação e discussão.

Afirmou que podê-lo-iam ter feito, por exemplo, a partir do dia 13 de julho de 2022, dia em que foi criado o Movimento. Considera que até poderiam ter contado com o apoio da assembleia de freguesia na elaboração da proposta, evitando assim ainda mais separações entre as populações e boatos criados em torno das duas freguesias.

Teceu igualmente algumas considerações decorrentes da sua análise à proposta entregue pelo movimento em 04/11/2022.

Começou por afirmar que a identidade – o contexto do principal motivo invocado pelo Movimento, cuja população da Carreira considera que perdeu – é algo que é comum a todos os territórios, que se vai criando e alimentado ao longo dos anos e que existe sempre. Ela é própria da Carreira, mas também é de Monte Redondo e deu como referência a comunidade dos Avieiros nas margens do Rio Tejo, um grupo de pessoas da zona da Praia da Vieira que, perante a dificuldade de ir pescar no mar no inverno, sendo menos arriscado pescar no rio, migraram para as margens do Rio Tejo na zona do Ribatejo, indo até à zona de Vila Franca de Xira. Cada uma dessas pessoas transportou a identidade da sua terra e ainda hoje são conhecidos como Avieiros.

Salientou que a identidade da Carreira e a de Monte Redondo estarão sempre onde estiver uma única pessoa que seja destas freguesias. Basta uma!

Sobre as atividades económicas da Carreira, destacou o caso da Monliz, um fenómeno à época: permitiu um acréscimo de emprego, a fixação de pessoas na Carreira e o desenvolvimento de estabelecimentos de comércio locais. A Monliz já não existe e alguns dos estabelecimentos que existiam na sua envolvente também já não existem!

Considera que a Monliz terá sido o expoente máximo no desenvolvimento da Carreira e que a sua existência terá contribuído e muito para a criação da freguesia em 1989. E deixou uma questão:



que perspetivas atuais e futuras a médio prazo permitem antever um fenómeno semelhante na Carreira?

Abordou ainda o facto de o Movimento ter destacado um desenvolvimento económico da Carreira potenciado pela proximidade a vias de comunicação. Nesse contexto, propôs que todos fizessem um exercício de comparação entre as Várzeas – uma povoação a sul da Carreira – Monte Redondo – a povoação a norte da Carreira – e a própria Carreira, todas elas atravessadas pela EN109. Não vê que seja comparável o desenvolvimento das Várzeas e de Monte Redondo (com maior desenvolvimento) com o da Carreira.

Quanto à linha do Oeste, até ao momento, afirmou que não consegue associar-lhe um claro desenvolvimento da Carreira.

No fim, questionou se fará sentido admitir que as vias de comunicação estejam a contribuir de forma significativa para o desenvolvimento da Carreira.

Referiu-se também à Escola EB2-3 Rainha Santa Isabel (que considera ser efetivamente um valor acrescentado à Carreira) e ao Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, salientando que considera ser efetivamente um valor acrescentado à Carreira, e que não faz distinção se uma é melhor do que a outra. Mas, uma vez mais, propôs que se fizesse um paralelo: em Monte Redondo, percebe-se que o Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, associado a um investimento privado, fomentou uma série de comércio locais na sua envolvente, potencia o dinamismo da zona, gera economia local. Questionou então se vale a pena comparar com a envolvente da Escola EB2-3 Rainha Santa Isabel na Carreira. Frisou ainda que não considera que o PDM seja a justificação para a falta de desenvolvimento. Para justificar, deu o exemplo de que, iniciando o percurso na Rua Principal até à EN109, passando pela escola EB2-3, do lado direito, todas as parcelas de terreno estão classificadas no PDM de Leiria como aptas para construção.

Relativamente ao número de população da Carreira que o Movimento afirma ter vindo a crescer, questiona como é que se justifica então que entre 2009 e 2022, a Carreira tenha perdido 257 eleitores (5 km²). Indicou que Monte Redondo, em igual período, perdeu 303 eleitores, mas é quase 10 vezes maior em área do que a Carreira. Salientou que nestes números não estão apenas as pessoas que morreram: estão igualmente jovens que deixam a Carreira para estudar e já não voltam. Considera que se deve questionar por que motivo não voltam. Será por falta de oportunidades de trabalho?

Quanto aos serviços, fez uma única referência, ao facto de, no estudo de viabilidade financeira apresentado pelo Movimento, no quadro das despesas não constar o valor da despesa anual fixa de 3690€ inerente à caixa multibanco, suscitando-lhe por este motivo muitas dúvidas sobre a sua existência no futuro.

Abordou igualmente o assunto do Carnaval da Carreira, tendo inequívoca e perentoriamente afirmado que o Carnaval da Carreira é da Carreira e aproveitou para estabelecer



mais um ponto de comparação, tendo questionado todos os presentes se faria sentido a Fesmonte ocorrer na Carreira. Evidenciou que o Carnaval da Carreira é e será sempre na Carreira, assim como a Fesmonte será sempre em Monte Redondo.

Para concluir a sua intervenção, reiterou que fomos todos obrigados a uma união, mas estivemos todos perante uma oportunidade para sermos maiores, fazermos crescer a nossa freguesia, ter uma maior representatividade na zona mais a norte do Concelho de Leiria, termos um peso político maior e um orçamento maior que permitiu ter um tipo de investimento maior do que uma freguesia pequena.

Questionou por que motivo, à data, não existiram movimentos de desagregação com origem em Monte Redondo. Terá sido porque as pessoas de Monte Redondo não sentem o seu orgulho ferido ou porque não acreditam na perda de identidade com uma união de freguesias? Ou será porque lhes é indiferente a separação das freguesias? Será que andam distraídos ou desinteressados?

Terminou dizendo que uma resposta tinha: é que, desde o início da união das freguesias, foi bastante evidente o permanente boicote à união por parte da Carreira, ressalvando as devidas exceções.

Joana Pinto afirmou entender algumas das palavras dos membros da assembleia. Claro que o Movimento Carreira Mais acertou e errou como qualquer Movimento, qualquer partido, mas o ponto único desta assembleia é a Proposta de Desagregação das Freguesias e considera que se trataram de assuntos fora do contexto. Os membros da assembleia devem focar-se mais na Proposta, visto que, se a maior parte da população está unida, sendo a maioria das assinaturas de pessoas da Carreira, e, se a Proposta cumpre os requisitos legais, os membros da assembleia não podem ir muito para o passado nem se devem envolver em questões políticas, mas pensar nas pessoas.

Paulo Gaspar esclareceu que o assunto da identidade tem de ser contextualizado com todas as questões debatidas.

O senhor presidente da assembleia deu, então, a palavra ao representante do Movimento Carreira Mais, senhor Mário Carvalho, que, relativamente à intervenção de Renato Silva, quando questionou a senhora presidente da junta, referiu que, durante o tempo em que Monte Redondo foi Junta de Freguesia, nunca apresentou saldos negativos, o saldo de gerência foi sempre positivo de uns anos para os outros. O mesmo se passou na Carreira. Desde que foi constituída em 1989, é uma pequena freguesia, tem recursos próprios, tem transferências próprias e tem o apoio que vem do Município, com base no peso político ou na disponibilidade de cada um para ter mais apoio por parte do Município.

Esclareceu que todo o tipo de investimento que é feito nas juntas de freguesia é pago em 85% pela Câmara e 15% pelas juntas de freguesia. Quando se diz que há um milhão de euros de



investimento, que se fizeram pavimentações nas ruas da Carreira e o saneamento, a Junta de Freguesia não tem qualquer intervenção nessa matéria.

Por outro lado, quando solicitou informação, queria agradecer à senhora presidente da junta pela disponibilidade. Trocaram emails no dia 11 de agosto de 2022, em que a senhora presidente lhe enviou um email com a informação da despesa fixa que depois foi reportada para a Proposta de Viabilidade do Movimento. Este Parecer do Executivo facilitou-lhes o trabalho, mas os valores que lhes foram reportados na altura são completamente diferentes, dando alguns exemplos.

Afirmou que a Proposta está aberta a sugestões da assembleia para melhorá-la. Seguidamente, questionou a veracidade de alguns valores relativos ao saldo da freguesia da Carreira, nomeadamente o facto de a Carreira só ter 1500 euros de saldo.

Céline Gaspar interveio, afirmando que tem todos os documentos comprovativos das contas, que são públicas e podem ser consultadas por qualquer cidadão, pelo que não admite que a sua integridade seja posta em causa. Nunca se mostrou contra a desagregação, é uma decisão do povo da Carreira e os membros da assembleia devem votar nesse sentido. O que não pode aceitar é que a sua imagem seja denegrida injustamente, pois sempre fez o melhor que podia e sabia pela Carreira.

Quanto à intervenção da senhora Joana Pinto, agradeceu-lhe por perceber as razões do Movimento.

Quanto à intervenção do senhor José Carlos Pereira, não sabe se todos irão perder, porque não pode haver sentimento de perda ou de ganho. Tem que haver uma visão diferente. Monte Redondo perdeu com a agregação, não quer que perca com a desagregação.

Quanto ao senhor Vítor Tomé, efetivamente aquilo que o Movimento pretende é que as comunidades se mantenham unidas, mas independentes. As comunidades têm de continuar a coexistir e os carreirenses precisam de ir a Monte Redondo, ao centro de saúde, à GNR, à Caixa Geral de Depósitos. Monte Redondo poderá precisar de vir fazer outras coisas à Carreira. A desagregação não significa que se vá cortar relações com Monte Redondo.

Quanto à intervenção do senhor Renato, o que o Movimento pretende não é ter uma zona industrial como vai ter Monte Redondo, quer ser uma comunidade pequena; a limitação é grande, na medida em que a História da Carreira é recente, e não se pode comparar com Monte Redondo ou com as Várzeas. O lugar existia, sempre esteve condicionado pelo Souto da Carpalhosa, e quando se tornou freguesia, criou-se alguma dinâmica que permitiu desenvolver a freguesia, e é o que esperam para o futuro. Não querem zonas industriais, querem ser um lugar onde possam viver tranquilamente e cativar as pessoas para viver. A Carreira tem tempo para evoluir.

Renato Silva esclareceu que não se referiu a zonas industriais, mas sim a pequenas indústrias.

Céline Gaspar pediu desculpa por ter interrompido o senhor Mário Carvalho. Em relação aos *emails* trocados com o Movimento, estão todos no dossiê que a senhora presidente tem com ela e podem ser consultados. A única informação que não enviou foi a Participação do Serviço



Nacional de Saúde com a indicação do que é descontado do FFF. Se o Parecer do Movimento tivesse todos os dados enviados pelo executivo, não teria sido necessário fazer a tabela com todas as contas. O senhor Mário Carvalho não pode justificar que fez aquela tabela de receitas e despesas porque não obteve informação. Essa tabela nem as contribuições dos eleitos locais tem. A partir do momento em que colocam em causa a sua boa vontade, não aceita, e deixa registado que esteve sempre totalmente disponível para o Movimento. Questionou o Movimento sobre o motivo pelo qual não mostrou a Proposta ao executivo para verificar se estava tudo conforme. Mas o senhor Mário Carvalho não o fez, porque, desde o primeiro momento da união, que não aceitou que a «miúda» ficasse à frente da União e fica registado que tem uma atitude pela frente e outra pelas costas.

A viabilidade financeira apresentada pelo executivo é um cenário, porque o que acontece dentro de uma Junta de Freguesia é muito incerto. Tem o dever de alertar para as dificuldades. Também não foi a favor da agregação e acha que devem lutar pela sua independência. No entanto, a Proposta tem falta de informação em alguns pontos, nomeadamente a nível legal, não refere a carreira profissional que pretendem, o que deve ser corrigido, porque a Proposta pode passar na Assembleia de Freguesia e na Assembleia Municipal, mas pode não passar na Assembleia da República, pelo que a Proposta deve ser enviada o mais detalhadamente possível.

Afirma que diz o que pensa, sem desrespeitar a opinião de terceiros e, quando apresenta documentos que provam as afirmações que faz, não aceita que digam que é mentira.

Em relação às obras, a informação dada foi deturpada pelo senhor Mário Carvalho, pois a maioria dos investimentos nas freguesias é feita com o apoio da Câmara Municipal e com os contratos interadministrativos da Câmara e por administração direta da Câmara Municipal. O saneamento foi feito por administração direta da Câmara, os pavimentos têm contratos interadministrativos administrados pela Junta de Freguesia, pelo que gostaria de saber quantos investimentos fez enquanto presidente da junta com receita própria da Carreira.

Paulo Gaspar terminou a sessão, informando que a votação da Proposta será no dia 23 de novembro, às 21h30m, no salão da igreja. Irá enviar ao Movimento uma Proposta de Alteração a esta Proposta (ANEXO 2), dos membros do PS, a qual foi lida para conhecimento de todos. Estabeleceu um prazo de três dias para o Movimento analisar a Proposta da Bancada do PS, para que os membros da assembleia analisem a versão final da Proposta do Movimento.

O Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão às 23h55, da qual se lavrou a ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pela secretária.

O Presidente da Assembleia

(Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar)

A Primeira Secretária



(Ana Carla Marques Pereira Gomes)

Exmo Sr Presidente da Assembleia de Freguesia

Caros membros da Assembleia de Freguesia

Caras senhoras e caros senhores

Muito boa noite a todos

Agradeço em nome do Movimento Carreira Mais a vossa presença nesta reunião e a oportunidade de vos apresentar a nossa Proposta.

A famigerada Lei Relvas com critérios de aplicação duvidosos, contra a nossa vontade, e, diga-se também, a de Monte Redondo, obrigou, contra a vontade de ambas, à agregação das duas freguesias.

Foi, pois, com enorme constrangimento e sentimento de perda, quando em 2013, nos resignámos à ideia que nos foi negada de sermos uma pequena comunidade independente enquanto freguesia, independência essa obtida a muito custo em 1989, quando a Carreira foi desanexada do Souto da Carpalhosa.

A proposta que hoje apresentamos para discussão nesta Assembleia, tem fundamento legal na Lei nº 39/2021, de 24 de junho, e tem por finalidade, utilizando o regime simplificado e transitório desta Lei, a criação, por desagregação da freguesia da Carreira.

Por outro lado, o Movimento Carreira Mais, encontra-se devidamente legitimado pelas mais de 70% das assinaturas dos 979 eleitores da Carreira.

A Proposta de Desagregação da Freguesia da Carreira, dá assim voz à vontade da vontade da população da Carreira, no sentido de se desagregar da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira.

Tendo em conta os critérios estipulados na Lei nº 39/2021, o Movimento Carreira Mais, elaborou a proposta, sobre a qual importa referir antes de mais que nada nos move contra Monte Redondo.

O que nos mobiliza é o sentimento de perda de identidade que conseguimos em 1989 e nos legitimou como uma freguesia independente.

Falando então da Proposta e no que concerne aos critérios mencionados no normativo legal necessários para a criação de novas freguesias, consideramos que a mesma cumpre esses critérios para que possa ser aceite e discutida, conforme resumidamente se indica:

➤ Fundamentos da proposta

1. Deve possuir sede própria – a Carreira cumpre
2. Disponha de um trabalhador no quadro – trabalhador a transitar da União de Freguesias
3. Disponha de um equipamento desportivo – cumprimos: Grupo Desportivo Carreirense
4. Património cultural – dispõe do Rancho Folclórico Rosas do Lis
5. Existência de parque ou jardim público – Largo 30 de junho
6. Ação Social – Censocar
7. Deve ter mais de 750 eleitores – a Carreira tem 994
8. A área de nova freguesia não pode ser superior a 25% da área do concelho – Cumpre, tem 0,97 %
9. O território das freguesias de origem e da nova devem ser contíguos – sim
10. Demonstrar a viabilidade financeira

➤ Para além destes critérios a Proposta apresenta ainda:

1. O desenvolvimento da História e identidade cultural da Carreira com a caracterização pormenorizada da sua atividade económica, patrimonial, cultural e social
2. Dados referentes à população com os elementos reportados aos últimos censos de 2011, uma vez que dados dos censos de 2021 ainda não se encontram publicados – a Carreira registava 1166 residentes em 2011
3. Uma listagem de bens móveis e imóveis
4. Um conjunto de 690 assinaturas, já validadas, de eleitores da Carreira, as quais foram recolhidas com vista a dar legitimidade à Proposta apresentada
5. A denominação proposta que é: Carreira

6. A sede proposta – Edifício sede da antiga freguesia da Carreira, sito na Rua Principal nº 933, 2425-279 Carreira Lra
7. A delimitação territorial – neste pormenor refere-se que os limites são os coincidentes com o território da freguesia da Carreira, antes da agregação
8. O modelo de criação da freguesia proposto – é o modelo de desagregação de uma freguesia em duas novas freguesias com recurso ao regime simplificado e transitório
9. Quanto à exposição dos motivos, salientamos, para além do forte sentimento de perda dos cidadãos quanto à sua identidade própria, o facto de a agregação da extinta freguesia da Carreira na UFMRC, já com quase 9 anos de coexistência, não ter logrado obter uma união/fusão no real sentido da palavra. Além de que com a agregação houve perda de governo de proximidade, e bem assim, falta de representatividade cívica.

➤ Viabilidade Financeira

No que concerne à viabilidade financeira, considerando que a mesma deve ser demonstrada para ambas as freguesias, tendo em conta que os protocolos de delegação de competências e transferências correntes não são utilizados no cálculo da viabilidade, deve ser considerada a receita fixa proveniente do FFF, das taxas, do IMI e outras receitas próprias.

Quanto à despesa, e no mesmo alinhamento, devem ser considerados os encargos fixos de gastos correntes de eletricidade, água, comunicações, seguros, produtos de limpeza, encargos com o pessoal e órgãos eleitos e outra despesa.

Se quanto à despesa o cálculo é efetuado com recurso aos valores históricos e daí resulta um elevado grau de fiabilidade, o mesmo não se verifica quanto à receita, a qual, à exceção do FFF e do IMI que são fixos, a restante receita tem caráter mais imprevisível.

Ainda assim, considerando estes pressupostos para o suporte dos cálculos da respetiva viabilidade, os valores encontrados demonstram que a diferença entre a receita que financia a despesa é sempre positiva, mesmo em cenário de alteração do quadro de

peçoal. Neste pormenor convém referir que a estimativa inicial contempla 1 trabalhador a transitar da união de freguesias.

No entanto, reforçamos que para assegurar o normal funcionamento das freguesias, tanto da União como das freguesias individualmente, é expetável e até indispensável a ratificação de acordos de delegação de competências com o Município.

Para o comprovar, basta que consideremos o Orçamento anual para se verificar que a receita da União de Freguesias, ou mesmo de Monte Redondo e da Carreira antes da agregação, são de valores incalculavelmente superiores aos apresentados na estimativa da Proposta.

Como exemplo, o orçamento da receita prevista para o corrente ano da União de Freguesias ascende a cerca de 969.170 Euros enquanto que para a estimativa da viabilidade o valor encontrado ascende a 194.088 Euros.

Por fim importa salientar que o critério a que se refere o nº 2 do artigo 6º da Lei nº 39/2021, ou seja, a nova freguesia deve ter uma participação mínima de 30% do FFF atribuído à União de Freguesias, não se aplica no caso de freguesias a criar por desagregação.

➤ Serviços à população

Quanto aos serviços a prestar à população que lhe estão legalmente atribuídos, bem como a prossecução das competências em termos de gestão económica e financeira, encontram-se devidamente assegurados pela transferência de um trabalhador na área administrativa da freguesia de origem.

O atendimento ao público, que atualmente decorre num horário reduzido duas vezes por semana, permite ser efetuado em horário alargado, todos os dias da semana, resultando daí uma clara e significativa melhoria para a população, que se encontra bastante envelhecida.

Os serviços disponíveis de um serviço de balcão de Espaço Cidadão, de um balcão CTT, de um serviço de Balcão Único de Atendimento Municipal, em funcionamento no espaço da sede da União de Freguesias, significam a deslocação dos habitantes da Carreira, para usufruírem destes serviços, logo a agregação não acrescentou, nesta matéria, valor para os habitantes da Carreira.

Assim, a possibilidade de criação destes ou de alguns destes serviços na nova freguesia, trarão maior conforto e dispensa de deslocações.

Ao nível da prestação de outros serviços à população, para além dos já elencados e já existentes antes da agregação, designadamente no que respeita à AAAF e CAF na área da educação, que se encontram atualmente contratualizados com o Município, não se vislumbrando, portanto, qualquer alteração neste ou em quaisquer outras valências de serviços, resultando antes, numa melhor eficácia na gestão dos recursos, devido à sua proximidade com os órgãos eleitos da freguesia.

É assim notório que não resulta qualquer prejuízo para nenhuma das novas freguesias, que em resultado da desagregação mantêm a sua identidade própria e a sua autonomia prévias à agregação de 2013.

Por fim, consideramos que a proposta apresentada, analisados os fundamentos da mesma, reúne as condições para ser apresentada e discutida, estando, no entanto, o Movimento Carreira Mais totalmente disponível para receber os contributos que a Assembleia entenda por bem deliberar no sentido da sua melhoria.

Carreira, 18 de novembro de 2022

Proposta de alteração à Proposta de Desagregação de Freguesia

Os membros da Bancada do Partido Socialista, após análise cuidada aos documentos enviados pelo Movimento Carreira Mais, e verificado o parecer emitido pela Junta de Freguesia, vêm indicar que há:

- **Incumprimento da alínea d), n.º 3, artigo 10º da Lei 39/2021 de 24 de junho**, uma vez que não é indicada carreira profissional do trabalhador e respetiva remuneração e encargo social.
- **Insuficiência de informação quanto à alínea a), n.º 2, artigo 10º da Lei 39/2021 de 24 de junho, articulado com a alínea b) do artigo 14º**, uma vez que, no entendimento dos membros do PS Assembleia de Freguesia, a proposta deve indicar a denominação da freguesia a criar e a que lhe deu origem.
- **Discordância total quanto a parte dos fundamentos no âmbito do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, nomeadamente quanto ao descrito no último parágrafo da página 18 da Proposta de Desagregação**, uma vez que não consideramos que tenha havido menor eficiência na gestão dos recursos, pelo que não parece ser um argumento aceitável.
- **Total insuficiente apresentação de dados para o cumprimento do n.º 1, do artigo 6.º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho**, uma vez que a viabilidade económica e financeira apresentada na proposta não inclui todas as receitas e despesas fixas associadas à governação de uma freguesia, nomeadamente as compensações dos membros da Junta e da Assembleia de Freguesia, os seguros de acidentes de trabalho e dos eleitos locais, a manutenção do elevador, a renda da caixa multibanco, a despesa com *software* obrigatório, bem como a despesa com as competências próprias definidas por lei, nomeadamente com o material de limpeza e de expediente para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e os estabelecimentos de educação pré-escolar alínea mm), nr.1, artigo 16, do Anexo I à Lei 75/2013, 12 de setembro. Este documento não contempla, ainda, a potencial despesa com os direitos dos trabalhadores relativamente à ADSE, Higiene e Segurança no Trabalho, Formação Obrigatória (40 horas) e a comparticipação para o Serviço Nacional de Saúde.
- **Total desequilíbrio relativamente à distribuição dos recursos proposta**, ou seja, considerando a comparticipação na receita da Freguesia que pretende desagregar, a

proposta deve contemplar a transferência de recursos idêntica à da comparticipação do Fundo de Financiamento de Freguesias. Neste âmbito, a proposta deve prever a transição de 29,38% de recursos humanos relativamente ao quadro atual de pessoal, isto é, dois recursos humanos: um assistente técnico e um assistente operacional.

Face ao exposto, solicitamos a revisão da proposta apresentada para ser votada em sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, no dia 23 de novembro de 2022.

Membros eleitos pelo PS

Paulo Gaspar

Ana Carla Gomes

Lino Loureiro

Vitor Tomé

Paulo Renato

José Carlos Pereira



Ata Nº 8

Quadriénio 2021/2025

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão da Igreja da Carreira, na presença de todos os membros da assembleia, realizou-se **a reunião extraordinária** de funcionamento da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, presidida por Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar.

**Ponto único- PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIA, Por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho-
Apreciação, discussão e votação.**

O Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao Pároco pela cedência do salão para a realização da assembleia. Informou que Cristiana Pinto iria ser substituída por José Carlos Pereira. Esclareceu também que, sendo uma assembleia extraordinária, o público não pode intervir.

Paulo Gaspar colocou a ata n.º 7 a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

De seguida, agradeceu a prontidão do Movimento no envio da Proposta alterada e referiu que, nessa Proposta, continua a constar que os Moinhos de Água da Carreira são da Junta de Freguesia, o que não corresponde à verdade. Na Proposta está também mencionado que houve 785 assinaturas, mas apenas 690 é que são válidas, porque são pessoas recenseadas na Carreira.

Elisabete Ferreira, em nome do Movimento, disse que este dia poderá ser histórico. Agradeceu todo o trabalho feito pelo executivo, que foi excecional, tudo o que proporcionou à Carreira e todo o esforço que foi feito. Esclareceu que este Movimento foi espontâneo, tem pessoas de todos os quadrantes políticos e teve como objetivo homenagear todos aqueles que lutaram sempre pela Carreira. O Movimento afirmou que todo o processo foi transparente e que as pessoas que assinaram e não são eleitoras estão ligadas à Carreira. A Carreira ficará bem servida com dois trabalhadores, o que pressupõe um melhor serviço a toda a comunidade e vai ser uma melhoria de qualidade em termos de proximidade. Nada nem ninguém tem nada contra Monte Redondo e a única coisa que leva os carreirenses a querer sair é a identidade e as raízes. Tal como todos têm filhos e os deixam «voar», Monte Redondo também deve deixar a Carreira ganhar asas e voltar a gerir o que lhe pertence. A grande pretensão da maioria dos habitantes da Carreira é ser freguesia independente.

Joana Pinto, após cumprimentar todos os presentes, disse que é o tempo de pensar no futuro. A bancada do PSD está aqui para percorrer este caminho em prol da satisfação da Carreira, ao lado dos membros do PS, do Movimento Carreira Mais e da população.



Vítor Tomé, após cumprimentar todos os presentes, sendo eleito pela União das Freguesias e sendo residente na Carreira, alegou conflito de interesses, pelo que não se considera à vontade para fazer a votação, pelo que prescinde da votação da Proposta.

A Proposta foi colocada a votação e foi aprovada, com oito votos a favor. De seguida, alguns membros fizeram declarações de voto.

Paulo Gaspar disse que é a favor da União, seja daquilo que for, porque tem mais força e, ao separarmos as freguesias, vão perder-se os benefícios. No entanto, como é vontade da população da Carreira e é a favor da democracia, o seu voto é só um e a Carreira manifestou, através das assinaturas, que queria a desagregação.

Ana Carla Gomes afirmou que o seu voto favorável se deve única e exclusivamente ao facto de cerca de 700 pessoas residentes na Carreira terem assinado um documento, manifestando vontade de se desagregar de Monte Redondo. Considera que esta talvez não fosse a melhor opção, mas respeita a vontade dos carreirenses. Gostaria apenas de frisar que a Carreira jamais foi prejudicada pela União, muito pelo contrário, e que me entristece que as pessoas arranjam argumentos que não são comprováveis para fazer valer a sua opinião.

Ficou agradada com as palavras dirigidas pela senhora Elisabete Ferreira, que reconheceu o trabalho feito pelo executivo, ao contrário da opinião com que saiu da última assembleia.

Seria muito mais sensato se todos reconhecessem que a União, de facto resultou em muitos aspetos, e que a Junta e a Assembleia de freguesia sempre trabalharam em prol da população, dando o seu tempo e vontade. Por isso, não é justo que não se valorize este trabalho e que se coloque em causa o executivo e a senhora presidente, Céline Gaspar, que foram sempre de uma incansável disponibilidade para servir a população de toda a União das Freguesias. Desejou aos carreirenses que conseguissem o seu objetivo.

Renato Silva disse que Luís de Camões, no seu livro *Os Lusíadas*, apresentou ao mundo o Velho do Restelo, que era tão somente o indivíduo pessimista, o descrente na epopeia dos descobrimentos portugueses, uma figura que não acreditava no sucesso da oportunidade de sermos maiores e melhores.

Séculos passados, em 2013, na sequência de uma obrigação ditada por um diploma governamental, uns encararam a imposição da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira como uma forma de estabelecer laços, de os tornar mais próximos e fortes, de lutar por um bem comum: uma freguesia melhor para todos!

Outros, por sua vez, assumiram desde logo uma postura de oposição, de rancor, de descrença, de pessimismo, inquinando permanentemente a mais pequena possibilidade que fosse para a União resultar. Ei-los, os novos Velhos do Restelo, renunciando a oportunidade, orgulhosos e saudosistas, desdenhando da união e na ânsia de um regresso ao passado.



No presente, o Movimento Carreira Mais, esboçado e representado por um grupo de cidadãos da Carreira, muitos com a responsabilidade de um passado político, não esclareceram devidamente o povo e mobilizaram a maioria da população da Carreira em torno do fundamento da perda de identidade e de algumas mentiras, sem que, nesta matéria tão importante para a União das Freguesias, tenha envolvido também a população de Monte Redondo.

Aliás, se do ponto de vista do respeito pelos seus semelhantes o deveria ter feito, no caso dos membros da assembleia de freguesia, teria sido essencial o contacto atempado e o envolvimento destes para um processo conjunto, transparente, verdadeiro e honesto na elaboração da proposta, algo que esteve muito longe de acontecer aqui, mas aconteceu em freguesias vizinhas nos seus processos de desagregação.

Hoje, a tão reclamada democracia aconteceu: foi aprovada pela assembleia de freguesia a separação da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, por intenção revelada de um movimento da Carreira. Esteve ao alcance de todos os cidadãos da freguesia, a apresentação de propostas, fossem elas a favor ou contra a separação.

Escreveu-se então mais uma página na história desta União. Nela ficará eternamente escrita a vontade da maioria da população da Carreira que não quis manter a união, que prescinde de estar lado-a-lado com a Freguesia de Monte Redondo e a sua população que se dispôs, desde o primeiro dia da união das freguesias, a viver em comunidade, com humildade, respeito e sem qualquer prepotência política, demonstrando que o tal sentimento de superioridade que lhes é atribuído, não passa de um mito ou uma mentira infundada.

A partir de hoje, está traçado o caminho escolhido pelos Carreirenses que a 13 de julho de 2022 decidiram avançar com o processo de separação da União das Freguesias e cuja intenção foi fortalecida pelas assinaturas recolhidas. O percurso terá uma próxima paragem na Assembleia Municipal de Leiria e eventualmente no limite, uma terceira paragem na Assembleia da República.

Não se julgue, porém, que a viagem termina aqui pois, existirão dois caminhos possíveis: o da desejada criação da Freguesia da Carreira – momento que saudarei – ou o caminho da reprovação de regresso a uma união, com uma freguesia cujo povo desconsideraram e renegaram. E este último, será eventualmente o caminho mais duro e mais difícil de percorrer.

No futuro, o meu voto estará a julgamento da população.

Enquanto representante eleito pelo povo, por um lado dei cumprimento aos desígnios de uma democracia perante uma proposta legítima apresentada por um movimento de cidadãos da Carreira mas, por outro lado, nesta minha decisão imperou a necessidade de justiça para a população da Freguesia de Monte Redondo pois, embora reconhecendo as devidas perdas ao nível da capacidade de investimento, do peso político associado à diminuição de população, jamais poderia permitir que a Freguesia de Monte Redondo e os seus cidadãos, fizessem a sua caminhada rumo ao futuro na companhia de quem não os aceita e afirma não ter os mesmos valores e objetivos.



Mas não será unicamente o meu voto que estará sujeito a julgamento: gerações vindouras da Carreira terão o poder, a legitimidade e a obrigação de questionar e retirar conclusões da existência do Movimento, do seu propósito, da sua conveniência, bem como dos atos dos respetivos impulsionadores.

Carlos Alberto Santos disse que a senhora presidente do executivo não pôde estar presente por motivos pessoais. Ficou agradado com as palavras da senhora Elisabete Ferreira por reconhecer o trabalho desenvolvido pelo executivo, que sempre se preocupou com as pessoas e questionou se as duas freguesias não estariam melhor se estivessem unidas. O executivo trabalhou sempre com o objetivo de ajudar as pessoas. Oxalá tudo corra como os carreirenses desejam.

Paulo Gaspar informou que a Proposta alterada e todos os documentos resultantes desta assembleia serão enviados para a Assembleia de Leiria.

O Presidente da Mesa colocou a ata a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Por fim, desejou felicidades a ambas as freguesias em 2025.

O Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão às 22h30, da qual se lavrou a ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pela secretária.

O Presidente da Assembleia

(Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar)

A Primeira Secretária

(Ana Carla Marques Pereira Gomes)

O Segundo Secretário

(Lino Loureiro)



DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE 2022/11/14

Epígrafe | Parecer da Junta de Freguesia sobre a “Desagregação” da Freguesia da Carreira de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho

Deliberação | Presente pela Senhora Presidente da Junta da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira:

A presente análise tem como objeto a observação da proposta de desagregação da Freguesia da Carreira que integra a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, apresentada pelo intitulado “Movimento [de Cidadãos] Carreira Mais” (MCM).

A proposta entregue ao Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira no passado dia 4 de novembro de 2022 deu início ao procedimento que se pretende especial, simplificado e transitório, conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

Esta análise pretende, portanto, a demonstração e verificação dos pressupostos previstos na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, e consequente emissão de parecer quanto à correção da agregação das Freguesias, imposta pela Lei n.º 22/2012, de 30 de maio e pela Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro.

1. Modelo de criação de Freguesias (artigo 3.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho)

A proposta apresentada pelo MCM atende, quanto ao modelo de criação, ao previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei 39/2021, de 24 de junho, articulando a sua vontade ao abrigo do artigo 25.º que pressupõe a correção da “agregação de freguesias decorrente da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias, (...) se fundamentada em erro manifesto e excecional que caprejuízo às populações, e desde que cumpra os critérios previstos nos artigos 5.º a 7.º, com exceção do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º “ da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.



Desde que o processo de intenção de agregação de Freguesias se tornou público, que as Freguesias, quer de Monte Redondo, quer da Carreira, se manifestaram contra qualquer potencial alteração. Várias foram as ações de manifestação que se realizaram e as inúmeras deliberações das respetivas Assembleias de Freguesia e da Assembleia Municipal de Leiria que corroboraram a oposição a este procedimento. Em todas as circunstâncias, cidadãos e eleitos manifestaram sempre a preocupação quanto ao potencial desequilíbrio territorial e à perda de proximidade do Poder Local com tal reorganização administrativa.

2

Ainda assim, e apesar de todas as manifestações realizadas pelos vários órgãos autárquicos que tiveram a intenção de impedir a concretização da agregação das Freguesias, a mesma viria a tornar-se eficaz na data das eleições autárquicas realizadas a 29 de setembro de 2013, cumprindo-se o previsto na Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro.

2. Erro manifesto e excecional que caprejuízo às populações (artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho)

A proposta apresentada pelo MCM justifica o desejo de desagregação com o facto de ser vivo o sentimento de perda de identidade própria, referindo o Movimento de Cidadãos que, em 1989, grande parte dos cidadãos da Carreira esteve envolvida e realizou todos os esforços para que este território se tornasse independente da Freguesia do Souto da Carpalhosa. Refere, ainda, que “a agregação da extinta freguesia da Carreira na [União das Freguesias] (...) não logrou obter uma união/fusão no real sentido da palavra, uma vez que as freguesias agregadas mantiveram os seus costumes e tradições”, reforçando que não há, no seu entendimento, “um sentimento de partilha como se coisa sua fosse, sinal de que as populações não se revêm nesta agregação/união, mantendo ambas a sua identidade cultural.” Assume o MCM que, com a agregação, poderão não ter existido “reflexos negativos na população da Carreira, nomeadamente [quanto à] perda de identidade”, no entanto, considera o movimento “que, com a agregação, houve perda de governo de proximidade, e bem assim, falta de representatividade cívica e menor eficiência na gestão de recursos.”

Ainda neste âmbito, verifica-se na proposta que a população se manifestou largamente a favor da desagregação através da assinatura de um abaixo-assinado. O documento, anexo à proposta, apresenta um total de 789 assinaturas – das quais 690 são eleitores da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira (verificação realizada a 7 de novembro de 2022 através do SIGRE – Sistema



de Informação e Gestão do Recenseamento Eleitoral) -, o que corresponde a mais 35% do total de votantes nas eleições autárquicas de 2021 na Carreira (509 votantes). Através desta manifestação, o movimento reforça a questão da importância do envolvimento e participação dos cidadãos no processo em análise. De salientar que, com este documento, fica cumprido na proposta o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, quanto à competência para apresentação de uma proposta de criação de freguesia.

Neste contexto, importa, efetivamente, considerar que a Junta de Freguesia entende, em pleno, o sentimento quanto à questão da representatividade, em parte o sentimento quanto à questão da proximidade, mas discorda, em absoluto, na questão da “menor eficiência na gestão de recursos”, uma vez que, ao longo dos anos, a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira tomou várias deliberações que beneficiaram o território em apreço, os cidadãos e as famílias residentes na Freguesia da Carreira.

Quanto à questão da proximidade, entendemos que o facto de o executivo ter deixado de ser, na sua totalidade, residente na Carreira, deixou de permitir o mesmo tipo de abordagem a que os cidadãos estavam habituados. A possibilidade de a qualquer momento poderem procurar o Presidente ou outro elemento do executivo em qualquer parte do território que não o edifício da Junta de Freguesia tornou-se praticamente impossível e isso a Junta de Freguesia reconhece. Porém, há que referenciar que o atendimento público na delegação da Carreira aumentou em número de horas e o facto de a sede de Freguesia ter um horário alargado permitiu, mesmo a que a uma distância física superior, uma maior disponibilidade dos órgãos para com os cidadãos deste território, permitindo-lhes aceder a novos serviços na sede da sua Freguesia, tais como o Espaço de Cidadão e os CTT.

O facto de a Freguesia da Carreira ter agregado a uma Freguesia expressivamente maior permitiu-lhe, também, usufruir de possibilidades de ação e investimento que individualmente teria maior dificuldade ou demoraria mais anos a concretizar. As receitas próprias geradas foram sempre distribuídas sem considerar a dimensão do território em causa ou o local onde estas foram geradas. A gestão dos executivos, liderados pela atual Presidente, debruçou-se, sempre, na questão das necessidades e, jamais, na participação a que “um lugar” com cinco quilómetros quadrados teria direito. A análise para o investimento e para as ações foi sempre realizada vendo a Freguesia no seu todo e priorizando as necessidades em cada território. Sendo, certo, que, se realizarmos uma análise minuciosa, verificamos que a Freguesia da Carreira teve, proporcionalmente, um investimento muito superior ao do território da Freguesia de Monte Redondo nos últimos nove anos.



De entre a requalificação da ribeira da Carreira, as pavimentações dos arruamentos – que se encontravam totalmente degradados em termos gerais –, alargamento da rede de saneamento básico, obras de beneficiação e requalificação da escola (que tem, além do que referi, um novo anexo utilizado para a AAAF e CAF, painéis solares, ar condicionado, requalificação total das casas de banho, renovação do parque infantil, entre outros), do pavilhão desportivo municipal e seu respetivo apetrechamento, da envolvente do cemitério da Carreira, do edifício da Junta de Freguesia, da Fonte da Carreira, do Largo de São Jorge, do Largo 30 de junho, o investimento total ultrapassou largamente um milhão de euros, sendo que investido por administração direta da Junta de Freguesia registam-se investimentos superiores a 500.000,00€ (documentos comprovativos dos investimentos disponíveis na Junta de Freguesia e no base.gov, onde são publicados os resultados da contratação pública).

Desde que surgiu a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, há que denotar alterações a favor das famílias nos serviços prestados na Escola, nomeadamente no que respeita à AAAF, nos quais, anteriormente, não eram aplicados os escalões sociais, por exemplo. O preço do serviço de tempos livres durante os períodos de férias eram proporcionalmente maiores, também, pelo facto de agora o conjunto permitir melhorar as condições a apresentar às famílias – análise essa que deve ser feita considerando a inflação global naturalmente. De referir, ainda, que, antes da União das Freguesias, as fotocópias e o papel utilizados pelas crianças eram pagos pelos pais e encarregados de educação e, após a agregação, deixou imediatamente de o ser.

De referir, ainda, o apoio, sempre assíduo, ao associativismo, quer sob a forma de atribuição financeira, quer através de apoios não financeiros. A presença manifesta dos órgãos autárquicos nas iniciativas das associações locais foi, sempre, prioridade e a proximidade foi uma constante, até no incentivo ao desenvolvimento de atividades em parceria com muitas das coletividades deste território.

Ainda assim, historicamente, a Carreira tem uma identidade própria e defendemos que deve ser reconhecida e valorizada. Cumprindo todos os critérios para voltar a ser Freguesia (artigo 5º ao artigo 7º da Lei no 39/2021, de 24 de junho), não deve ser esta prejudicada pelo facto de ter tido investimentos ou melhoria na disponibilidade de alguns serviços. Não se considera, pois, que deva ser preponderante para a decisão a questão descrita, mas deve esta ser registada. Mantemos a opinião de que, numa democracia, a defesa deverá ser, sempre, a vontade manifesta dos cidadãos.



3. Critérios de apreciação (artigo 4º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho)

A proposta do MCM apresenta uma fundamentação detalhada quanto ao cumprimento dos critérios previstos no artigo 4º, especificando o cumprimento da prestação de serviços à população (artigo 5º) e o cumprimento do previsto no artigo 7º quanto à população e território. Salientamos, ainda, igualmente, o cumprimento do preconizado no artigo 8º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho.

Neste âmbito, a Junta de Freguesia reforça que o território da Carreira:

- a) Dispõe de um pavilhão desportivo, de equipamentos de ginástica ao ar livre e de uma Pista de Pesca que foi palco da 1ª Divisão de Clubes de Pesca Desportiva em 2017.
- b) Dispõe de vários equipamentos culturais, que coincidem com o seu património cultural material e imaterial, nomeadamente a Igreja e o monumento de homenagem a São Jorge, o seu padroeiro, bem como o monumento de homenagem aos agricultores no Largo 30 de Junho.
- c) Dispõe, também, no Largo 30 de junho, de um jardim público totalmente beneficiado com equipamento lúdico e de lazer infantojuvenil.
- d) Dispõe de iniciativa de carácter social através da Censocar – Associação Para Apoio Social e Desenvolvimento da Freguesia de Carreira que cumpre o papel de proteção social dos cidadãos seniores, nomeadamente no desenvolvimento de atividades de promoção do envelhecimento ativo, em parceria com várias entidades, nomeadamente com a Junta de Freguesia.
- e) Dispõe de várias associações que desenvolvem atividades recreativas, culturais, desportivas ou sociais, nomeadamente a Amigos do Escape - Associação Recreativa e Eventos, a Associação "Os Pamos", a Cardinal Surpresa – Associação, o Grupo Desportivo Carreirense e o Rancho Folclórico "Rosas do Lis".

Neste âmbito, há que corrigir uma incongruência contida no documento apresentado pelo Movimento, uma vez que o moinho referenciado não é propriedade da Junta de Freguesia, considerando que a Junta de Freguesia nunca realizou qualquer escritura, não ratificou o acordo em Assembleia de Freguesia e, uma vez que o acordo com os legítimos proprietários foi assinado em 1990 e não cumpriu o seu preceito (construção de lavadouro e requalificação do moinho), prescreveu em 2010, ainda na extinta Freguesia da Carreira: factos que não concedem qualquer legitimidade à União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira para beneficiação.



4. Eficácia e eficiência da gestão pública (artigo 6º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho)

A proposta do MCM apresenta um documento (mapa 8) que se intitula de Estudo Viabilidade Económico-financeira da Freguesia de Monte Redondo e da Freguesia da Carreira. A apresentação deste documento é fundamental para o cumprimento do artigo 6º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho. Através dos dados apresentados, o Movimento considera que existe viabilidade financeira em ambas as Freguesias. Porém, neste âmbito, impõe-se reforçar que os dados apresentados não incluem tudo o que é necessário para uma verdadeira avaliação da viabilidade económico-financeira de ambas as freguesias. Senão vejamos:

6

a) Receitas

A receita própria é aquela proveniente de pagamentos, por outros órgãos e instituições do Estado ou por entidades privadas, por serviços prestados no âmbito das suas atribuições legais. Considerando o previsto no artigo 23º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, são receitas das Freguesias:

- a) O produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1 /prct. da receita do IMI sobre prédios urbanos;
- b) O produto de cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias;
- c) O rendimento de mercados e cemitérios das freguesias;
- d) O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam às freguesias;
- e) O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por elas administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- f) O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor das freguesias;
- g) O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- h) O produto de empréstimos de curto prazo;
- i) O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 38.º e seguintes;
- j) Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor das freguesias.



Para a análise deste item, consideraram-se os valores executados em 2021, no que respeita às alíneas descritas anteriormente e aplicáveis ao território em apreço. No que respeita ao Fundo de Financiamento de Freguesias, os montantes que se apresentam, em seguida, tiveram por base o valor de 2022 e a participação de cada Freguesia (70,62% para Monte Redondo e 29,38% para a Carreira), relativamente à soma desta rubrica em 2012.

Relativamente à receita prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 23º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, ou seja, o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1 /prct. da receita do IMI sobre prédios urbanos, não foi possível obter junto da Autoridade Tributária nem do Município de Leiria qual o montante por Freguesia (respostas em anexo). Neste contexto, para encontrar uma potencial receita, verificámos os valores pagos ao Município de Leiria em 2012 em cada Freguesia, apurámos a participação de ambas neste imposto e o respetivo aumento até 2021. A participação da Freguesia da Carreira, caso em 2012 se aplicasse a legislação da atual Lei das Finanças Locais, seria de 3,37% e da Freguesia de Monte Redondo de 96,63%. Neste âmbito, regista-se, então, que o valor bruto de IMI arrecadado, em 2021, pela União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, foi de 19 463,34€. Porém, estes valores apresentados poderão estar totalmente desfasados da realidade, uma vez que em 2012 a grande maioria dos prédios urbanos e rústicos da Carreira estavam registados na matriz do Souto da Carpalhosa. Durante estes últimos anos, foi atualizada a matriz de inúmeros prédios, o que significará, pois, um crescimento significativo da participação da Freguesia da Carreira nesta receita. Se tomarmos por base o valor de IMI da União das Freguesias em 2014, verifica-se que o valor atual é basicamente o dobro desse ano. Neste sentido, não tendo sido possível a participação real, opta-se, então, por realizar a estimativa considerando que a Carreira terá o dobro da participação que em 2012 (6,74%). Assim:

RECEITA PRÓPRIA		
	Monte Redondo	Carreira
FFF	78 559,10 €	32 682,90 €
EXCEDENTE (nº 8 do artigo 38º Lei 73/2013)	15 669,00 €	15 669,00 €
IMI	18 151,51€	1 311,83€
TAXAS CANÍDEOS	655,00 €	110,00 €
TAXAS ATESTADOS	2 237,00 €	700,00 €
TAXAS CEMITÉRIO	6 240,00 €	2 040,00 €
CONCESSÃO SEPULTURAS/FUNDAÇÕES	9 000,00 €	4 240,00 €
MERCADOS E FEIRAS	5 092,25 €	0,00 €
ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1 345,00 €	385,00 €
	136 948,86 €	57 138,73 €



Com a exceção do Fundo de Financiamento de Freguesias e do IMI, que são receitas estáveis ao longo dos exercícios, de acordo com o previsto em cada Orçamento do Estado e valores de IMI cobrados aos contribuintes, as restantes rúbricas são de enorme oscilação de exercício para exercício. Salvaguardamos, por exemplo, que a receita referida no quadro anterior como Excendente não pode ser considerada para compromissos plurianuais, conforme o disposto no nº 9 do artigo 38º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Ainda neste contexto, importa referir que a receita gerada nos cemitérios é bastante imprevisível: em 2021, por exemplo, registou-se a concessão de cinco sepulturas no Cemitério da Carreira, no entanto, no exercício de 2022, até à data de hoje, apenas foram concessionadas duas sepulturas no mesmo local. Já no que respeita à concessão de sepulturas nos cemitérios da área territorial de Monte Redondo, registou-se, em 2021, a concessão de oito sepulturas e, à data de hoje, na mesma área territorial, já foram concessionadas nove sepulturas.

É fundamental, pois, ter consciência desta oscilação imprevisível no âmbito das receitas próprias, aquando da análise da viabilidade económico-financeira, uma vez que pode não ser arrecadado o mesmo montante de exercício para exercício. Poderá existir alguma consistência em algumas rúbricas, mas há outras cujo valor final pode ser, profundamente, menor. Os fatores associados à arrecadação de receita são, igualmente, imprevisíveis, pelo que é fundamental que a despesa fixa seja, grandemente, coberta pelo Fundo de Financiamento de Freguesias e pela participação no IMI.

Podemos referir, ainda, que há a possibilidade de ambas as Freguesias acordarem a transferência e/ou delegação de competências. No entanto, não considerámos essa hipótese, uma vez que a viabilidade financeira de uma Freguesia deve ser, pois, medida pela sua capacidade de gerar receita e suportar a despesa referente às competências próprias previstas no quadro legal em vigor. A transferência e a delegação de competências depende da vontade política e da negociação com os respetivos órgãos municipais e estará sempre, eminentemente, associada a despesas específicas e que devem, no caso dos contratos interadministrativos, ser comprovadas – estão, hoje, as Freguesias totalmente obrigadas a apresentar provas de todos os valores despendidos neste âmbito e são, frequentemente, vistoriadas sobre esses mesmos investimentos.

Reiteramos que os dados apresentados apenas aduzem um potencial cenário sobre a receita de ambas as Freguesias, dado que só numa efetiva desagregação se poderão ter os dados reais dos valores do Fundo de Financiamento de Freguesias e do Imposto Municipal sobre os Imóveis.



b) Despesa

Aquando da análise das despesas associadas ao exercício da Junta de Freguesia, deve atender-se às competências definidas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente as constantes no artigo 16º do Anexo I do respetivo quadro legal.

As rubricas apresentadas no quadro seguinte dizem respeito a despesas fixas e que, em termos gerais, são idênticas de exercício para exercício. Porém, importa referir que:

- a) A proposta apresentada não cumpre o pressuposto na alínea d) do nº 3 do artigo 10º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, uma vez que não identifica a carreira profissional, a remuneração e encargo social a transferir para a nova freguesia. Há a menção da expressão “área administrativa”, página 10 do mapa 8, e, tendo isso por base, pode pressupor-se a intenção de transferir um assistente técnico, porém, depois na indicação dos encargos no mapa da despesa, a remuneração não corresponde a esta carreira. Dada a dúvida suscitada e alinhando com o facto de um dos prejuízos mencionados se tratar da diminuição de proximidade dos órgãos autárquicos, considerámos na análise da despesa um assistente técnico para que, desta forma, haja a garantia de um atendimento diário aos cidadãos.
- b) Decorre, atualmente, um procedimento concursal de recrutamento, o que significa que, até ao final do exercício de 2022, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira integrará mais um assistente operacional – conforme previsto no mapa aprovado pela Assembleia de Freguesia. Portanto, a despesa aumentará, forçosamente, na Freguesia de Monte Redondo, em cerca de 13 336,35€, uma vez que a proposta apenas apresenta a transferência de um recurso humano, para cumprimento do estabelecido na alínea a) do nº1 do artigo 5º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho.
- c) O património móvel e imóvel da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira requer manutenção para o seu uso e conservação, o que implica despesa variada (limpeza, pequenos arranjos, reparações, seguros, combustível, entre outros). Os valores associados não foram considerados nesta análise por serem imprevisíveis, mas, em termos globais, deve ter-se em conta essa existência.
- d) Ainda no que respeita aos recursos humanos, deve, também, ter-se em conta o plano de formação obrigatório para os elementos do quadro. Neste âmbito, o Município de Leiria tem realizado inúmeras ações que têm permitido, de certa forma, alguma poupança nesta questão, no entanto, existem, em cada exercício, alguns custos associados a ter em conta.



- e) Numa Freguesia com a dimensão de Monte Redondo, a não existência de um Presidente da Junta de Freguesia a tempo inteiro dificultará, em muito, a atividade autárquica, prejudicando a própria proximidade do órgão executivo aos cidadãos. A possibilidade de desagregação poderá colocar esta questão em causa na Freguesia de Monte Redondo, sendo, na nossa perspetiva, de todo impossível, acontecer na Freguesia da Carreira. Assim, partindo desta premissa, os valores apresentados preveem a governação em regime de não permanência em ambas as Freguesias, o que, efetivamente irá piorar a relação da Junta de Freguesia com os fregueses, porque a disponibilidade deixa de ser total como acontece nos dias de hoje.
- f) Na análise da despesa, foram, ainda, considerados todos os seguros obrigatórios, bem como iniciativas de enorme relevância para o território que pretende a desagregação (Caixa ATM).

10

Assim:

DESPESA			
	Monte Redondo	Carreira	Observações
Eletricidade	9 068,04 €	4 868,10 €	Média de julho e agosto de 2022, multiplicada por 12 vezes
Água	4 965,48 €	3 319,62 €	
Comunicações	3 922,50 €	673,20 €	
Eleitos executivo	8 673,96 €	8 673,96 €	Regime de Não Permanência
Eleitos AF	500,40 €	500,40 €	4 sessões ordinárias obrigatórias
Mapa de Pessoal (2022) + Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações	65 346,61 €	13 115,20 €	MR: 2 assistentes técnicos e 3 assistentes operacionais; CAR: 1 assistente técnico
Subsídio de Alimentação	5 461,65 €	1 092,33 €	Dias úteis de 2022
ADSE	755,53 €	421,80 €	Valor executado em 2021 dividido pelo número de elementos
Formação Recursos Humanos	2 000,00 €	600,00 €	Estimativa considerando formação realizada em 2022
Seguro Acidentes trabalho	935,56 €	187,77 €	Custo total anual de 2022 com respetiva proporção
Seguro Eleitos Locais	313,70 €	313,70 €	Custo anual em 2022
Seguro Edifício	441,01 €	617,89 €	Custo anual em 2022
Mensalidade ATM Carreira	0,00 €	3 690,00 €	Custo anual em 2022
Contrato cópias escolas/junta	1 712,56 €	265,68 €	Custo anual em 2022
Software obrigatório	289,79 €	264,50 €	Custo anual em 2022
Produtos limpeza e expediente	7 696,06 €	3 201,78 €	Ao abrigo da alínea mm) do nº 1 do artigo 16º
SNS Participação	1 983,10 €	396,62 €	Custo anual de 2022 com respetiva proporção
Manutenção Elevador Carreira	0,00 €	1 172,28 €	Custo anual em 2022
	114 065,95 €	43 364,83 €	

A diferença entre as receitas e as despesas apresentadas gera um excedente em Monte Redondo de 22 882,91€ € e na Carreira de 13 773,90 €. Verifica-se, ainda, que o Fundo de Financiamento de Freguesias (contabilizando o excedente) e o IMI suportam 98,52% da despesa em Monte Redondo e deixa um excedente de 14,53%, tendo por base a despesa da Freguesia da Carreira. Porém, reiteramos que, dado não existirem dados oficiais sobre estas receitas, este é um cenário potencial.

Nesta questão, a Junta de Freguesia alerta que a integração prevista de mais um assistente operacional no quadro de pessoal altera de imediato os saldos referidos no parágrafo anterior, passando a Freguesia de Monte Redondo a ficar com um valor de excedente muito frágil, se forem tidas em conta as indicações especificadas anteriormente. Acresce, ainda, o facto de grande parte do imobilizado que gera maior despesa da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira ter transitado da extinta Freguesia de Monte Redondo, significando que, em caso de desagregação, esse património dever-se-á manter em Monte Redondo (viaturas, equipamentos operacionais), potenciando, pois, a despesa ao nível do referido na alínea c) da página 9.

Poder-se-á dizer que uma fragilidade económico-financeira poderá ser diminuída com a delegação e/ou transferência de competências por parte do Município de Leiria, no entanto, consideramos que o peso da estrutura da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira fica demasiado assente na Freguesia de Monte Redondo, pelo que, e considerando a estrutura de contratação da Freguesia da Carreira em 2013, faria sentido que a proposta previsse a transição de dois recursos humanos: um assistente técnico e um assistente operacional.

Deve-se, ainda, referir que as atribuições da Junta de Freguesia em determinadas áreas poderão ficar, fortemente, condicionadas, nomeadamente no que respeita aos investimentos no domínio particular da Junta de Freguesia, uma vez que as receitas próprias são praticamente assentes no cumprimento do carácter corrente da despesa. Além disso, ficam, igualmente, comprometidas quaisquer ações relacionadas com as atribuições previstas no artigo 7º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, não especificadas em competências, designadamente em iniciativas de apoio ao associativismo local.

Assim, a Senhora Presidente, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do artigo 11º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, propôs **a emissão de parecer favorável condicionado**, considerando que a Junta de Freguesia:

- i) Reconhece o sentimento de perda dos cidadãos da Carreira quanto à sua representatividade nos órgãos autárquicos – de nove elementos na Assembleia de Freguesia e 3 na Junta de Freguesia, passou a ter apenas dois elementos da Freguesia (eleitos em 2021) nos órgãos autárquicos em funções;
- ii) Reconhece que o referido na alínea anterior tem consequências negativas para a democraticidade da gestão autárquica e para o debate plural;
- iii) Reconhece que o facto de o executivo ser predominantemente residente no território da extinta Freguesia de Monte Redondo não permite a acessibilidade aos representantes autárquicos na mesma medida que tinham antes da agregação, uma vez que os cidadãos recorriam, muitas vezes, à morada dos eleitos, mesmo que a Junta de Freguesia estivesse encerrada;
- iv) É sensível e aceita a vontade popular manifestada em desagregar do território da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira;
- v) Reconhece que o sentimento de perda manifestado na proposta possa estar a contribuir para uma erosão do espírito de comunidade local verificado, aliás, pela enorme dificuldade que se tem apresentado no desenvolvimento de ações por parte do associativismo local;
- vi) Tem enormes reservas quanto à viabilidade financeira de ambas as Freguesias, mas não dispõe de todos os dados necessários para uma cabal análise, mas reconhece que há uma fragilidade preocupante, pelo que devem as entidades competentes aferir tecnicamente esta questão;
- vii) Identificam-se algumas falhas, insuficiências e opiniões opostórias no documento para o cumprimento da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, nomeadamente no que referem os artigos 5º, 6º e 10º.

O executivo apreciou a proposta de parecer e APROVOU, POR UNANIMIDADE, O PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO, CONSIDERANDO OS FUNDAMENTOS CITADOS.



A Junta de Freguesia deliberou, ainda, por unanimidade:

- a) Enviar o parecer à Assembleia de Freguesia nos termos do nº 1 do artigo 11º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho;

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

A Presidente da Junta

(Céline Moreira Gaspar)

A Secretária da Junta

(Lina António)

O Tesoureiro da Junta

(Carlos Alberto Santos)

FW: IMI | Território da Carreira

Sofia Pereira <spereira@cm-leiria.pt>
Para: "celinegaspar.ufmrc" <celinegaspar.ufmrc@gmail.com>
Cc: Gonçalo Nuno Lopes <glopes@cm-leiria.pt>

1 de agosto de 2022 às 10:11

Exma. Sr.^a Presidente de Junta de Freguesia

Após a unificação das Freguesias, não se consegue apurar esta informação, apenas tentando pelas moradas que estão no ficheiro, no entanto as moradas indicadas são o domicílio fiscal do utente e não do imóvel. Logo não se afigura possível por via da morada chegar à informação solicitada.

Questionamos se a freguesia não tem acesso, no portal das finanças, a esta informação (em anexo print do site onde constam os ficheiros relativos às notas de liquidação de IMI).

É possível retirar a tabela referente a 2012 da Freguesia da Carreira, no entanto, dado o desfasamento temporal e as avaliações efetuadas em 2013, não serão dados fidedignos.

Numa primeira análise, parece-nos que, eventualmente, apenas a AT poderá ter possibilidade fornecer os dados solicitados, tendo por base as extintas freguesias. Assim, sugere-se que seja efetuado o pedido junto das Finanças / E-balcão, ou, porventura, junto da DGCI.

Com os melhores cumprimentos,

Sofia Pereira
(Por sub/delegação – Edital n.º 57/2022, de 30.03)

Diretora do Departamento Financeiro e Jurídico
Município de Leiria
Largo da República, 1 | 2414 – 006 Leiria
Tel.: 244 839 500 | Ext: 425 | E-mail: spereira@cm-leiria.pt

Evite a impressão desnecessária, pense no Ambiente!



De: Gonçalo Nuno Lopes <glopes@cm-leiria.pt>
Enviada: 26 de julho de 2022 11:20

Para: Sofia Pereira <spereira@cm-leiria.pt>
Assunto: FW: IMI | Território da Carreira

Dr.ª Sofia Pereira

Para análise e resposta.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente

Gonçalo Lopes

Município de Leiria

Largo da República, 1 | 2414 - 006 Leiria

Tel.: 244 839 569

Evite a impressão desnecessária, pense no Meio Ambiente!

De: Céline Gaspar <celinegaspar.ufmrc@gmail.com>

Enviada: 26 de julho de 2022 10:12

Para: Gonçalo Nuno Lopes <glopes@cm-leiria.pt>

Assunto: IMI | Território da Carreira

Prezado Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira venho, por este meio, solicitar, por favor, a possibilidade de indicação de qual o valor total de IMI urbano e rústico correspondente ao território da Freguesia da Carreira.

Considerando o facto da Junta de Freguesia não ter acesso a estes dados, questionamos se o Município nós consegue dar essa informação para facultarmos a um movimento de cidadãos que tem em análise a potencial desagregação do território da Carreira.

Grata pela atenção dispensada.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Junta

Céline Gaspar

--



NIPC: 510 838 103
Sede: Rua Albano Alves Pereira N.º3 | 2425 - 617 Monte Redondo
Delegação: Rua Principal N.º933 | 2425 - 279 Carreira

Tel: 244 685 328
E-mail: freguesiamonteredondoe.carreira@gmail.com

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem e os eventuais ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou legalmente protegida e destina-se ao uso exclusivo do seu destinatário. É estritamente proibida a utilização, cópia, revisão, distribuição ou divulgação da informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e os ficheiros anexos do seu sistema. Obrigado.

Confidentiality Warning: This message and any files herewith attached may contain confidential or legally protected information and is for the exclusive use of the addressee. Non-authorized use, copy, retransmission or dissemination of the information contained in this message is strictly forbidden. If you receive this message in error, by mistake, please notify immediately the sender and delete permanently this message and any files attached. Thank you.

 **AT-consultar liquidação IMI.docx**
218K

Pedido para detalhe de valores de IMI entregues à União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira - Leiria

DSIMI - Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis

4 de novembro de 2022 às 14:41

<dsimi@at.gov.pt>

Para: Céline Gaspar <celinegaspar.ufmrc@gmail.com>, freguesiamonteredondoecarreira <freguesiamonteredondoecarreira@gmail.com>

Exmª Senhora Presidente da Junta,

Com a reorganização administrativa do território das freguesias, operada pela Lei nº 11º-A/2013, de 28/01, as freguesias de Monte Redondo e Carreira foram extintas em 2013, tendo sido criada a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira.

Com esta alteração, desde 2013 que as liquidações de IMI dos prédios das freguesias extintas passaram a estar associadas à nova freguesia e não às freguesias de origem pelo que não é possível discriminar o IMI liquidado nos anos subseqüentes a cada uma das freguesias extintas.

Com os melhores cumprimentos

Maria da Graça Neto

Diretora de Serviços

DSIMI - Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis

Av. Eng. Duarte Pacheco nº 28 - 2º - 1099-013 Lisboa

Geral: (+351) 213 834 200 - Fax: (+351) 213 834 303

CAT - Centro de atendimento telefónico - (+351) 217 206 707

E-mail: dsimi@at.gov.pt Visite-nos em www.portaldasfinancas.gov.pt



De: Céline Gaspar <celinegaspar.ufmrc@gmail.com>

Enviado: 4 de novembro de 2022 11:07

Para: DSIMI - Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis; freguesiamonteredondoecarreira

Assunto: Fwd: Pedido para detalhe de valores de IMI entregues à União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira - Leiria

Esta mensagem é de um remetente externo

Esta mensagem veio de fora da sua organização. Por favor evite clicar em links ou descarregar anexos se o remetente ou o teor da mensagem forem desconhecidos ou suspeitos.

Prezados Senhores,

Reitero a necessidade urgente destes dados solicitados a 4 de agosto, considerando a vontade da população da Carreira em desagregar a União e a sua viabilidade financeira só poderá ser calculada tendo em consideração esta receita.

É fundamental a obtenção desta informação para uma análise consciente quer da parte da Junta de Freguesia que terá de emitir um parecer sobre o assunto, quer da parte da Assembleia de Freguesia e da Assembleia Municipal.

Solicito, por favor, uma resposta breve.

Ao dispor,

Atenciosamente,

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Junta
Céline Gaspar

----- Forwarded message -----

De: **Céline Gaspar** <celinegaspar.ufmrc@gmail.com>

Date: quinta, 4/08/2022 à(s) 11:01

Subject: Pedido para detalhe de valores de IMI entregues à União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira - Leiria

To: <dsimi@at.gov.pt>

Cc: freguesiamonteredondoecarreira@gmail.com

Prezados Senhores,

Na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira venho, por este meio, solicitar a indicação do valor total entregue à União das Freguesias de Monte Redondo referente ao IMI urbano e IMI rústico de prédios registados no lugar da Carreira.

Considerando o facto de atualmente um movimento de cidadãos estar a proceder à análise financeira da possibilidade de criação da Freguesia da Carreira (desagregação), seria fundamental o conhecimento da parte que cabe a esta Freguesia no âmbito do IMI conforme o estabelecido na Lei nº 73/2013.

Aguardo uma breve resposta considerando os prazos definidos para a entrega de uma proposta de desagregação de Freguesias.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Junta

Céline Gaspar

--



NIPC.: 510 838 103
Sede: Rua Albano Alves Pereira N. 3 | 2425 - 617 Monte Redondo
Delega o: Rua Principal N. 933 | 2425 - 279 Carreira
Tel.: 244 685 328
E-mail: freguesiamonteredondoeocarreira@gmail.com

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem e os eventuais ficheiros anexos podem conter informa o confidencial ou legalmente protegida e destina-se ao uso exclusivo do seu destinat rio.   estritamente proibida a utiliza o, c pia, revis o, distribui o ou divulga o da informa o contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e os ficheiros anexos do seu sistema. Obrigado.

Confidentiality Warning: This message and any files herewith attached may contain confidential or legally protected information and is for the exclusive use of the addressee. Non-authorized use, copy, retransmission or dissemination of the information contained in this message is strictly forbidden. If you receive this message in error, by mistake, please notify immediately the sender and delete permanently this message and any files attached. Thank you.

--



NIPC.: 510 838 103
Sede: Rua Albano Alves Pereira N. 3 | 2425 - 617 Monte Redondo
Delega o: Rua Principal N. 933 | 2425 - 279 Carreira
Tel.: 244 685 328
E-mail: freguesiamonteredondoeocarreira@gmail.com

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem e os eventuais ficheiros anexos podem conter informa o confidencial ou legalmente protegida e destina-se ao uso exclusivo do seu destinat rio.   estritamente proibida a utiliza o, c pia, revis o, distribui o ou divulga o da informa o contida nesta mensagem, por ser ilegal. Se por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e os ficheiros anexos do seu sistema. Obrigado.

Confidentiality Warning: This message and any files herewith attached may contain confidential or legally protected information and is for the exclusive use of the addressee. Non-authorized use, copy, retransmission or dissemination of the information contained in this message is strictly forbidden. If you receive this message in error, by mistake, please notify immediately the sender and delete permanently this message and any files attached. Thank you.